



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 023/2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3229/2024

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA, CONFORME ART. 187 DA LEI Nº 14.133/21 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 01/08/2024

Horário: 08:30h

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto e Fechado

Impugnações e Esclarecimentos Até às 17:59 horas do dia 29/07/2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadinho**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- **Quadra poliesportivas cobertas com arquibancadas nos seguintes locais:**
LOTE 1. Unidade Integrada Coronel Joaquim Nunes, na Av. Raimundo Almeida, s/n Residencial José de Sousa Almeida I;
LOTE 2. Unidade Integrada Raimundo Antônio Filho, no Pov. Buturitê, zona rural de Chapadinho;
LOTE 3. Unidade Escolar João de Castro Barbosa, no Pov. Barroca da Vaca, zona rural de Chapadinho.

1.2. A licitação será dividida em um item único, conforme tabela constante do Projeto Técnico, no valor total de **R\$ 3.197.439,03 (três milhões, cento e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos)**.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço global**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0016.1015.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.1016.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.1017.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL – E. F. 30%
12.365.0015.1009.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. INFANTIL – E. I. 30%
44.90.51.00	Obras e Instalações

3. DO CREDENCIAMENTO.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

2

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante encaminhará e assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de desclassificação, relativo às seguintes declarações:

3

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. Juntamente com a proposta de preços e os documentos de habilitação, as empresas proponentes deverão apresentar o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, de no máximo (1%) um por cento do valor orçado para esta contratação, conforme as modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133, como condição de classificação de sua proposta e consequente classificação



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, bem como dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os documentos de habilitação serão exigidos após encerrada a fase de lances, e somente do licitante melhor classificado que terá o prazo de até 02 (duas) horas para o envio, sob pena de desclassificação caso não cumpra este prazo.

5.4. As **Microempresas (ME)** e **Empresas de Pequeno Porte (EPP)** deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- b) Marca de cada item ofertado (para aquisição de bens ou serviços especiais);
- c) Fabricante de cada item ofertado (para aquisição de bens ou serviços especiais);
- d) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso (para aquisição de bens ou serviços especiais);
- e) Os licitantes devem respeitar os preços máximos, global e unitário, estabelecidos no orçamento da Administração.
- f) É vedada a aceitação de preços unitários acima dos previstos no orçamento da Administração.

6.1.1. Para a contratação de obras ou serviços de engenharia, a Proposta de Preços anexada com os demais documentos exigidos no edital deverá conter:

- a) Proposta endereçada ao Município de Chapadinho/MA (conforme modelo em anexo) em papel timbrado da empresa contendo a razão social, CNPJ, endereço completo, CEP, telefone e e-mail do Licitante, bem como o número da conta corrente, número do banco, número e nome da agência pela qual ocorrerá o



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

crédito dos pagamentos a serem efetuados na hipótese de sagrar-se vencedor desta Licitação, conforme modelo do Anexo I, relacionando ainda os seguintes itens:

- 1) Preço global em valor numérico e por extenso;
- 2) Prazo de validade da Proposta, **não será inferior a 90 (noventa) dias**, contados de sua apresentação.
- 3) Planilha Orçamentária (com BDI) e Cronograma físico financeiro;
- 4) Planilha de Composição Unitária, **(conforme projeto básico)**;
- 5) Demonstração do BDI de Materiais e BDI de Serviços (encargos) **(conforme projeto básico)**.

6.1.1. A PMC analisará o cronograma físico-financeiro da licitante classificada em primeiro lugar, adequando-o, se necessário e de comum acordo com a mesma, às reais condições e necessidades de execução;

6.1.2. TODAS AS PLANILHAS QUE COMPÕEM A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÃO ESTAR ASSINADAS PELO ENGENHEIRO DA EMPRESA CONTENDO: NOME COMPLETO DO ENGENHEIRO; QUALIFICAÇÃO (EX: Engenheiro Civil, Sanitarista, Eletricista) E NÚMERO DO CREA OU CAU LEGÍVEL, sob pena de desclassificação caso não cumpra essa exigência.

6.1.2.1 – Todos os documentos poderão ser assinados de forma digital;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, de depreciações, de mão de obra, encargos previdenciários, sociais, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes se for o caso.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de julgamento indicado no item 1.2 do Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de contratação/Comissão, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de Contratação.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Agente de Contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor inicial de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento) acima da melhor proposta** ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento do Decreto Federal 11.430/2023;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado de Mato Grosso;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários sob pena de desclassificação caso não cumpra com a solicitação exigida.

7.30.2.1. O licitante vencedor deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora.

7.31. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. O valor unitário ofertado, após a fase de lances (**proposta realinhada**), não poderá ser superior em relação ao valor unitário ofertado inicialmente pelo licitante (**proposta inicial**), tão pouco ser maior que o valor unitário estimado para a licitação.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentar desconformidade com exigências do ato convocatório (Lei 14.133/21, art. 59, I, II, V).

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço inexequível (Lei 14.133/21, art. 59, III).

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, devendo a exequibilidade ser demonstrada quando solicitado pela Administração (Lei 14.133/21, art. 59, IV).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

8.3.2. *Por se tratar de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. (Lei 14.133/21, art. 59, § 4º)*

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentarem a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. Considerando a natureza ou grau de complexidade para obtenção do documento, o prazo estabelecido poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens/lotes não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação solicitará os documentos de habilitação da melhor classificada para verificação, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

10

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificação no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

11

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02** horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º);

9.6.3. complementação de informações acerca dos documentos já apresenta- dos pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.6.4. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.6.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.6.6. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital;

9.6.7. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerra- da, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento;

9.6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade;

9.6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a - Cópia autenticada do RG e CPF dos sócios da empresa ou CNH digital;
- b - Registro comercial, no caso de Empresa Individual (cópia autenticada ou arquivo digital);
- c - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (cópia autenticada ou arquivo digital);
- d - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e - Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.
- f - Em caso de cooperativas: 1) Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova dos responsáveis legais; 2) Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver; 3) Ata de Fundação; 4) Estatuto Social com a ata da assembleia que o aprovou; 5) Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou; 6) Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; 7) Ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação (art. 19, § 3º da IN SLTI/MPOG Nº 02/08) (cópia autenticada ou arquivo digital)

**** deverá apresentar o documento de constituição da empresa e as alterações posteriores quando houver, exceto se a última alteração for consolidada, caso contrário a empresa será inabilitada.

Nota explicativa: Quando se tratar de CONSÓRCIO, cada empresa dele integrante deve apresentar os documentos relacionados neste subitem, e ainda, o Compromisso de Constituição de Consórcio, se for o caso e o Credenciamento do Representante Legal para assinatura do contrato.

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa física e jurídica, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Certidão de Débitos Trabalhistas pessoa física e pessoa jurídica expedida com base na Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial da licitante, e liquidação judicial, execução patrimonial empresa e sócio(s), execução cíveis e fiscais no âmbito estadual e federal do licitante e sócio(s) dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios** apresentados na forma da lei, ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios **devidamente registrado na Junta Comercial, com apresentação dos termos de abertura e de encerramento dos livros (cópia autenticada)**, caso contrário estará automaticamente **INABILITADA**, todos, obrigatoriamente firmados pelo Contador, em situação regular perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC (acompanhado da certidão de regularidade) e pelo Dirigente/Sócio já exigíveis e apresentados na forma da Lei nº 6.604/76, acompanhado, inclusive, por Notas Explicativas, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.10.4. declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa.

9.10.4.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.10.4.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

10. As empresas que realizam a Escrituração Contábil Digital - ECD (via SPED CONTÁBIL) consoante disposições contidas no Decreto nº. 6.022/2007, regulamentado através da IN nº. 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº. 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

14

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

III. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

11. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura ao período de existência da sociedade (Lei 14.133/21, artigo 65, § 1º) e no caso de empresa constituída a menos de 02 (dois) anos, os documentos limitar-se-ão ao último exercício (Lei 14.133/21, artigo 69, § 6º), devendo ambos estarem devidamente registrados ou autenticados pela Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador; ou, ainda, a cópia do Livro Diário, contendo o balanço de abertura, termo de abertura, inclusive contendo o carimbo e a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou transmitir via Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, conforme incisos I e II acima;

12. As empresas que estiveram inativas no ano anterior deverão apresentar cópia do recibo de entrega e da declaração de inatividade entregue à Receita Federal, apresentando o último balanço patrimonial que antecede à condição de inatividade.

12.1.1.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

12.1.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

12.1.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

12.1.1.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

- 12.1.2. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

12.1.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

15

12.1.4. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

12.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a - Comprovante de registro ou inscrição do proponente (empresa) e de seu responsável técnico (engenheiro civil, etc) perante o CREA/CAU, devidamente atualizado mediante a apresentação da certidão de registro de pessoa jurídica (empresa) e física (responsável técnico);

b - Capacitação técnica e profissional: comprovação da licitante de possuir no quadro de pessoal da empresa, na data prevista para a entrega da proposta de preço, profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA ou CAU, onde a comprovação de pertencer ao quadro deverá ser feita por meio de:

b.1 - O sócio comprova seu vínculo pelo contrato social da empresa;

b.2 - O empregado registrado pela Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópias autenticadas);

b.3 - O prestador de serviços com contrato firmado com o licitante, mediante a apresentação de cópias autenticadas do contrato com firma reconhecida de ambas as partes;

c - Qualificação Técnica Profissional: Apresentar comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) tenha(m) prestado, a qualquer tempo, **serviços compatíveis, de características semelhantes e de complexidade equivalentes ou superiores com o objeto desta licitação.** A referida comprovação dar-se-á através da apresentação de **atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA** acompanhado pela respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico) do profissional:

c.1 - Os atestados e/ou acervos técnicos deverão abranger aspectos e características semelhantes ao do objeto da licitação, ou seja, **obras de execução de construção civil**, devendo ainda estarem registrados no CREA e/ou CAU;

c.2 - Fica definido como parcela de maior relevância técnica e de valor significativo, em consonância com o Art. 67, II, § 2º da Lei nº. 14.133/2021, os constantes no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT. MINIMA
1	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	KG	8.102,79
2	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	M2	355,88

**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

3	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESSURA 0,5MM	M2	402,19
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	245,61
5	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 2,0 CM	M2	491,21
6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIAMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	85,75
7	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M²	240,63

16

12.2.1. Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

12.2.2. Declaração do licitante de que contratará pessoas presas ou egressos acompanhados de certidão/declaração emitida pelo órgão responsável juntamente do protocolo de recebimento, pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018.

12.2.3. Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 30 (trinta) dias de antecedência da data de apresentação, onde em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

12.4.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

- a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
- b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;

12.4.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.

12.4.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

12.4.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

12.4.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

12.4.6. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, acompanhada de Declaração de localização e funcionamento com (Georreferenciadas) que indique todos os dados pertinentes (endereço, cidade, estado, CEP, ponto de referência e telefone). O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima, estoque e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

12.4.7. O Georreferenciamento com fotos podem ser realizados gratuitamente por aplicativos gratuitos (basta pesquisar em site de pesquisa (georreferenciar fotos). Justifica-se o pedido por oportunidade e conveniência para localizar empresas com facilidade e para localização em caso de diligência, e não ter que se amparar com empresas fantasmas.

17

***** todos os documentos que forem apresentados em cópias deverão ser autenticados em cartório.**

12.4.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.5. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.6. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.8. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.9. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 HORAS** a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico e deverá:

13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

13.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

18

13.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

13.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

13.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DOS RECURSOS.

14.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

14.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 20 (vinte) minutos.

14.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

16.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

17.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

18.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

19. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

19.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO.

22.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

21

23.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

23.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

23.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

23.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

23.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

24.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

24.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

24.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

24.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

24.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23

25.1. Da sessão pública da Concorrência divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.12. A Prefeitura Municipal de Chapadinho, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

25.12.1. A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24

25.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

25.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, Chapadilha/MA, CEP: 65.500-000, nos dias úteis, no horário das 08 às 12h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

25.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – PROJETO TÉCNICO

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

Chapadinha(MA), 12 de Julho de 2024

AGENTE DE CONTRATAÇÃO MUNICIPAL
Luciano de Souza Gomes



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO I – PROJETO TÉCNICO

25

- **Quadra poliesportivas cobertas com arquibancadas nos seguintes locais:**
LOTE 1. Unidade Integrada Coronel Joaquim Nunes, na Av. Raimundo Almeida, s/n Residencial José de Sousa Almeida I;
LOTE 2. Unidade Integrada Raimundo Antônio Filho, no Pov. Buturitê, zona rural de Chapadinha;
LOTE 3. Unidade Escolar João de Castro Barbosa, no Pov. Barroca da Vaca, zona rural de Chapadinha.

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

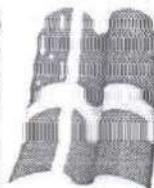
**PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE 01
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM
VESTIÁRIO NA UNIDADE ESCOLAR NOSSA
SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA-MA.**

Responsável Técnico pela Elaboração:

Eng. Civil Wenderson Dione Nunes Viana CREA MA 111729353-0

Chapadinho- MA
ABRIL /2024

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPÍTULO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO III – PLANTAS E ANEXOS

W. A. L.

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

W. A. A.

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA:

Construção de uma quadra coberta com vestiário na U.E Nossa Senhora Aparecida.

ENDEREÇO:

Trav. Eurico Dutra, SN, Bairro Aparecida, Chapadinho – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Wenderson Dione Nunes Viana, CREA - MA 111729353-0

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2. ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de Construção de uma quadra coberta com vestiário na U.E Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Chapadinha, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 768,62 m².

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A arquitetura segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura da edificação com telha metálica, instalações elétricas, esquadrias em madeira e metálicas, piso cerâmico, pintura em paredes, pintura em esquadrias de madeira e metálicas e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações. Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.

3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

Walderson D. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 0224630
Viana

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1.2 LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO

Deverá ser realizada a limpeza e regularização do terreno destinado a construção das dependências de forma manual, com a remoção dos resíduos.

3.1.3 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será feita preferencialmente por instrumentos, sendo o construtor responsável por sua correta execução. As cotas de implantação da obra serão fornecidas pelo projeto de arquitetura.

4.0 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. Os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro.

5.0 INFRAESTRUTURA

5.1 ALICERCE

Alvenaria de embasamento de pedra de mão (rachão) argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

5.2 SAPATAS ISOLADAS

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de compensado resinado, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, realizando adensamento e acabamento conforme descrito na planilha orçamentária.

5.3 CINTA DE ARMAÇÃO INFERIOR

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas baldrame em chapa de madeira compensada resinada E=18mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme planilha orçamentária. Deverá ser executado o serviço de impermeabilização das vigas baldrames, aplicando tinta asfáltica com produto que atenda os padrões de qualidade exigidos, de acordo com planilha orçamentária.

Assinado em Vista
de 04/08/2020
04/08/2020

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

6.0 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

6.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=14mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.2 CINTA DE ARMAÇÃO SUPERIOR

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=18mm, 07 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.3 LAJE TÉCNICA DO VESTIÁRIO

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e concretagem de laje pré-moldadas (lajota e vigota) com armação de aço CA-60 DE 4,2 mm. A mesma conta com impermeabilização com vedlaje ou similar.

7.0 ALVENARIA

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira e execução de verga moldada in loco em concreto para janelas. Deverão ser executadas as contravergas para janelas in loco em concreto com dimensões de 10x10cm, de forma que o transpasse seja de 20cm para cada um dos lados, para garantir uma distribuição de cargas uniformes.

8.0 COBERTURA

8.1 COBERTURA METÁLICA

Cobertura com estrutura metálica treliçada e telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado ondulada e= 0,5mm, com inclinação de 5%.

9.0 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco e reboco com argamassa, e emboço para recebimento de cerâmica.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Deverá ser executado o assentamento de revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros, lavabos e cozinha com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm ou similar, na parte externa deverá ser aplicado revestimento cerâmico para parede 10x10cm, cor azul e perfil metálico, e rodapé cerâmico na altura de 7cm em locais onde não haverá revestimento cerâmico de parede, conforme detalhamento do projeto e planilha orçamentária.

10.0 PAVIMENTAÇÃO

Contrapiso em concreto, preparo mecânico, espessura 8 cm nas áreas internas, e até 30 cm em piso de concreto externo da circulação. No vestiário e banheiros deverá ser executado assentamento de revestimento cerâmico com placas 60x60 esmaltado, cor branco neve ou similar e na circulação e quadra piso de concreto polido.

Fixação de soleira de granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm na porta de entrada dos cômodos dos banheiros e salas de aula.

Execução de rampa de acessibilidade de concreto para acesso na calçada externa do prédio.

11.0 ESQUADRIAS

11.1 PORTAS

Porta de abrir em madeira de lei, almofadadas, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria, dimensões especificadas no projeto.

*Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

*Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, fechadura descritas e instaladas.

11.2 JANELAS

Janelas tipo basculante e janela de correr 4 folhas em alumínio com vidro 6mm para demais dependências, cada uma de acordo com suas especificações contidas em projeto.

12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

luminárias de sobrepor tubular LED, fornecimento e instalação.

luminárias arandela tipo tartaruga com grade de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 15w, fornecimento e instalação.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

12.2 QUADRO E DISJUNTORES

O quadro de distribuição de luz e força serão de PVC de sobrepor para 36 disjuntores tipo DIN, equipadas com disjuntores monopolar tipo DIN, de 20A e 90A, com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS nas fases de 20KA 175V.

12.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES) E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 25mm (3/4") para cabos e cobre flexível isolado com seção de 1,5mm² para iluminação e cabo de cobre flexível isolado de 2,5mm² para tomadas. Para ar condicionados serão instalados eletrodutos do tipo flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4") e cabo de cobre flexível isolado 6mm². Conforme planilha orçamentária.

12.4 SISTEMA DE ATERAMENTO

Deverá ser instalado aterramento com haste 3/4" x 2,40 m, e cabo cobre nu 25 mm² com caixa de inspeção da terra, em quadro de medição.

13.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2W, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm e placas retangulares de avisos de saída, 25 x 10 cm, deverão estar fixadas abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Deverá ser fixado na parede através de um suporte o extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe BC, sinalizados com placas de identificação.

14.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

14.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

14.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- facilidade de inspeção;
- declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- as ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais;

As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

14.3 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Assentamento de bancada, em granito cinza andorinha, $e=3\text{cm}$, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada cubas de embutir circular, incluso sifão, válvula para pia, engate e torneira, após a colocação, deverá ser verificado o funcionamento da instalação, a bacia sanitária deverá ser fixado com parafusos fornecidos pelos fabricantes além de rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final, instalação de mictórios de louça branca, bacia sanitária para cadeirante c/ assento, instalação de barras de apoio reta em aço inox de 80 e 60 cm.

Instalação de tanque de mármore sintético, cuba de inox de embutir e torneira para cozinha.


7

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Deverão ser instalados papelaria de parede em metal nos banheiros, todos os acessórios deverão ser executados de acordo com as normas dos fabricantes.

16.0 PINTURA

16.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa látex, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

16.2 PINTURA EXTERNA

As paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa acrílica com textura, para aplicação manual de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado, conforme especificações contidas no projeto.

16.3 PINTURA ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias em madeira receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel, conforme especificações contidas no projeto.

17.0 ALAMBRADO METÁLICO

Instalação do alambrado metálico estruturado com tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado revestido com PVC na cor azul, em torno da quadra poliesportiva.

18.0 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza geral da obra com auxílio de pano úmido em todos os revestimentos, soleiras, peitoril, bancadas, esquadrias de vidro e metálicas. Deverá ser instalado a placa de inauguração no hall de entrada.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RESUMO DO ORÇAMENTO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCA	DATA : 02/04/2024	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCA	BDI : 28,82%	
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 GDM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	768,63M2	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
			HORA	MES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 49.376,59	3,98%
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R\$ 23.405,35	1,89%
3	FUNDAÇÕES	R\$ 83.305,04	6,71%
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 382.240,61	30,80%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 49.288,73	3,97%
6	ESQUADRIAS	R\$ 13.486,06	1,09%
	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 72.967,63	5,88%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 4.407,22	0,36%
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 53.948,78	4,35%
10	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 38.612,03	3,11%
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 30.750,00	2,48%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 4.945,32	0,40%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.701,06	0,54%
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 14.582,49	1,17%
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 11.705,68	0,94%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.286,84	0,26%
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R\$ 31.753,50	2,56%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 24.335,48	1,96%
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 60.730,32	4,89%
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.616,11	0,29%
21	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 277.664,80	22,37%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 277.664,80 100,00%

VALOR ORÇAMENTO: R\$ 963.444,84

VALOR TOTAL: R\$ 1.241.109,64

UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS

[Handwritten signature and stamp]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADEA	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADEA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
	UNIDADES:	768.63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 49.376,59
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 26.668,52
1.1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	66,00	R\$ 103,78	R\$ 6.849,48
1.1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	704,00	R\$ 28,01	R\$ 19.719,04
1.2	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	6,00	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
1.3	104894	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, AF 01/2024 PE	SINAPI	M2	9,00	R\$ 1.206,93	R\$ 10.862,37
1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	SEINFRA	M2	768,63	R\$ 7,15	R\$ 5.495,70
1.5	S09937	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	ORSE	M2	1.000,00	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						R\$ 23.405,35
2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF 01/2024	SINAPI	M3	107,88	R\$ 97,92	R\$ 10.563,61
2.2	101617	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	SINAPI	M2	53,03	R\$ 2,94	R\$ 155,91
2.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	SINAPI	M3	57,55	R\$ 11,31	R\$ 650,89
2.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	115,20	R\$ 104,47	R\$ 12.034,94
3	FUNDAÇÕES						R\$ 83.305,04
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS						R\$ 59.909,86
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	SINAPI	M2	68,60	R\$ 37,06	R\$ 2.542,32
3.1.2	96535	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	67,25	R\$ 130,02	R\$ 8.743,85
3.1.3	92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	986,55	R\$ 11,93	R\$ 11.769,54
3.1.4	92915	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	55,00	R\$ 16,23	R\$ 892,65
3.1.5	96558	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	44,15	R\$ 814,53	R\$ 35.961,50
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						R\$ 23.395,18
3.2.1	94968	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES	SINAPI	M3	13,20	R\$ 375,37	R\$ 4.954,88
3.2.2	96536	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	88,40	R\$ 70,10	R\$ 6.196,84
3.2.3	92917	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	307,20	R\$ 13,63	R\$ 4.187,14
3.2.4	92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	144,45	R\$ 11,93	R\$ 1.723,29
3.2.5	92915	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	132,10	R\$ 16,23	R\$ 2.143,98
3.2.6	96557	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	5,36	R\$ 781,54	R\$ 4.189,05
4	SUPERESTRUTURA						R\$ 382.240,61
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						R\$ 26.645,38
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	121,10	R\$ 47,96	R\$ 5.807,96
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	160,50	R\$ 11,02	R\$ 1.768,71
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	605,00	R\$ 9,27	R\$ 5.608,35
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF 06/2022	SINAPI	KG	170,50	R\$ 13,74	R\$ 2.342,67
4.1.5	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 02/2022	SINAPI	M3	10,30	R\$ 982,30	R\$ 10.117,69
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS						R\$ 29.841,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA			DATA : 02/04/2024		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA			FONTE	VERSÃO	BDI : 28,82%
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44% ME5 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	768.63M2			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2.1	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	149,88	R\$ 73,89	R\$ 11.074,63
4.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	10,68	R\$ 13,05	R\$ 139,37
4.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	183,81	R\$ 12,32	R\$ 2.264,54
4.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	203,64	R\$ 11,02	R\$ 2.244,11
4.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2022	SINAPI	KG	83,96	R\$ 9,27	R\$ 778,31
4.2.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 09/2022	SINAPI	KG	152,78	R\$ 13,74	R\$ 2.099,20
4.2.7	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 02/2022	SINAPI	M3	11,25	R\$ 999,23	R\$ 11.241,34
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						R\$ 887,50
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA	SINAPI	M	10,00	R\$ 38,30	R\$ 383,00
4.3.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA	SINAPI	M	10,00	R\$ 50,45	R\$ 504,50
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE						R\$ 9.857,00
4.4.1	101964	LAJE DE VIGOTA TRELIÇADA H=13CM	SINAPI	M2	50,00	R\$ 197,14	R\$ 9.857,00
4.5	CONCRETO ARMADO - PISO						R\$ 89.422,64
4.5.1	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	6,32	R\$ 40,82	R\$ 257,98
4.5.2	C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	SEINFRA	M3	34,00	R\$ 152,49	R\$ 5.184,66
4.5.3	C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	SEINFRA	M2	680,00	R\$ 10,37	R\$ 7.051,60
4.5.4	97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	KG	680,00	R\$ 13,96	R\$ 9.492,80
4.5.5	101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	M2	680,00	R\$ 99,17	R\$ 67.435,60
4.6	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 221.665,60
4.6.1	100775	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	SINAPI	KG	16.805,58	R\$ 13,19	R\$ 221.665,60
4.7	CONCRETO ARMADO - PISO/ASSENTO DA ARQUIBANCADA						R\$ 4.920,99
4.7.1	C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	SEINFRA	M3	1,90	R\$ 152,49	R\$ 289,73
4.7.2	C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	SEINFRA	M2	37,50	R\$ 10,37	R\$ 388,88
4.7.3	97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	KG	37,50	R\$ 13,96	R\$ 523,50
4.7.4	101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	M2	37,50	R\$ 99,17	R\$ 3.718,88
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						R\$ 49.288,73
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						R\$ 49.288,73
5.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021	SINAPI	M2	550,00	R\$ 87,72	R\$ 48.246,00
5.1.2	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	SINAPI	M	67,10	R\$ 15,54	R\$ 1.042,73
6	ESQUADRIAS						R\$ 13.486,06
6.1	PORTAS DE MADEIRA						R\$ 4.967,04
6.1.1	S07766	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - PM2A - 100X210 CM, LISA, SEMI-OCA, PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ORSE	UN	4,00	R\$ 1.241,76	R\$ 4.967,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADEA	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADEA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	768,63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						R\$ 481,09
6.2.1	100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2	SINAPI	UN	1,00	R\$ 325,22	R\$ 325,22
6.2.2	S09076	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 90X40 CM, E= 1MM PARA AS PORTAS	ORSE	M2	1,06	R\$ 147,05	R\$ 155,87
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO						R\$ 4.715,10
6.3.1	91341	PORTA DE ABRIR - PA4 - 70X165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI	M2	6,93	R\$ 680,39	R\$ 4.715,10
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA						R\$ 1.721,64
6.4.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02 - 120X60 CM, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	SINAPI	M2	2,30	R\$ 748,54	R\$ 1.721,64
6.5	VIDROS						R\$ 1.601,19
6.5.1	C4835	ESPELHO CRISTAL E=4MM SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	3,05	R\$ 524,98	R\$ 1.601,19
7	SISTEMAS DE COBERTURA						R\$ 72.967,63
7.1	94213	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESURA 0,5MM	SINAPI	M2	933,00	R\$ 73,09	R\$ 68.192,97
7.2	94228	CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 40CM E=0,05MM	SINAPI	M	60,50	R\$ 78,92	R\$ 4.774,66
8	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 4.407,22
8.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	75,20	R\$ 42,59	R\$ 3.202,77
8.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	28,28	R\$ 42,59	R\$ 1.204,45
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						R\$ 53.948,78
9.1	87879	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS	SINAPI	M2	1.050,00	R\$ 4,23	R\$ 4.441,50
9.2	87529	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECANICO - ESPESURA 2,0 CM	SINAPI	M2	1.050,00	R\$ 36,26	R\$ 38.073,00
9.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 32 X 45CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	M2	103,52	R\$ 74,76	R\$ 7.739,16
9.4	C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - VERMELHA	SEINFRA	M2	12,02	R\$ 157,44	R\$ 1.892,43
9.5	C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - AZUL	SEINFRA	M2	11,45	R\$ 157,44	R\$ 1.802,69
10	SISTEMAS DE PISOS						R\$ 38.612,03
10.1	87630	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESURA 4 CM - ÁREAS MOLHADAS	SINAPI	M2	50,00	R\$ 38,75	R\$ 1.937,50
10.2	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI, AF. 05/2021	SINAPI	M2	481,25	R\$ 56,65	R\$ 27.262,81
10.3	104606	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 45 X 45 CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	M2	50,00	R\$ 75,44	R\$ 3.772,00
10.4	88649	RODAPÊ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM	SINAPI	M	9,60	R\$ 9,43	R\$ 90,53
10.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2 CM	SINAPI	M	4,60	R\$ 119,01	R\$ 547,45
10.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 08/2022	SINAPI	M3	6,60	R\$ 757,84	R\$ 5.001,74
11	PINTURAS E ACABAMENTOS						R\$ 30.750,00
11.1	88497	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	50,00	R\$ 16,44	R\$ 822,00
11.2	88497	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	950,00	R\$ 16,44	R\$ 15.618,00
11.3	88489	PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE TETO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	50,00	R\$ 14,31	R\$ 715,50
11.4	88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - BRANCO GELO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	950,00	R\$ 14,31	R\$ 13.594,50
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 4.946,32
12.1	89446	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	SINAPI	M	71,18	R\$ 4,96	R\$ 353,05
12.2	89448	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM	SINAPI	M	0,35	R\$ 15,07	R\$ 5,27
12.3	89449	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	SINAPI	M	15,27	R\$ 16,68	R\$ 254,70
12.4	94656	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4"	SINAPI	UN	31,00	R\$ 5,72	R\$ 177,32



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADE

DATA : 02/04/2024

BDI : 28,62%

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADE

FORTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	48,10%

LOCAL: CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 768 63M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.614,70

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.5	89596	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2"	SINAPI	UN	14,00	R\$ 9,17	R\$ 128,38
12.6	89595	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/4"	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,76	R\$ 89,32
12.7	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM-50MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,18	R\$ 54,54
12.8	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM-25MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,18	R\$ 54,54
12.9	89485	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 5,45	R\$ 10,90
12.10	89515	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 73,69	R\$ 73,69
12.11	89362	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	UN	46,00	R\$ 8,47	R\$ 389,62
12.12	89501	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,63	R\$ 88,41
12.13	89605	LUVA SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	UN	13,00	R\$ 18,18	R\$ 236,34
12.14	89605	LUVA SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	UN	4,00	R\$ 18,18	R\$ 72,72
12.15	90373	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4" MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,73	R\$ 11,73
12.16	90373	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4"	SINAPI	UN	10,00	R\$ 11,73	R\$ 117,30
12.17	89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2"	SINAPI	UN	7,00	R\$ 27,24	R\$ 190,68
12.18	89395	TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	UN	6,00	R\$ 11,67	R\$ 70,02
12.19	89625	TÊ SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,01	R\$ 40,02
12.20	89627	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM - 25MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 17,78	R\$ 53,34
12.21	86884	ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	SINAPI	UN	10,00	R\$ 9,67	R\$ 96,70
12.22	90374	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 20,03	R\$ 60,09
12.23	90371	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 31,58	R\$ 31,58
12.24	94499	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 231,53	R\$ 231,53
12.25	94794	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 133,75	R\$ 267,50
12.26	89987	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	UN	4,00	R\$ 75,63	R\$ 302,52
12.27	89985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 71,91	R\$ 215,73
12.28	102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.267,78	R\$ 1.267,78
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 6.701,06
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						R\$ 3.067,58
13.1.1	89578	TUBO DE PVC SÉRIE R Ø100MM	SINAPI	M	54,00	R\$ 29,17	R\$ 1.575,18
13.1.2	89746	JOELHO 45° - 100MM	SINAPI	UN	22,00	R\$ 26,36	R\$ 579,92
13.1.3	89744	JOELHO 90° - 100MM	SINAPI	UN	30,00	R\$ 25,63	R\$ 768,90
13.1.4	89567	JUNÇÃO SIMPLES - 100MM - 100MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 71,79	R\$ 143,58
13.2	ACESSÓRIOS						R\$ 3.633,48
13.2.1	97907	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X80X40 CM	SINAPI	UN	6,00	R\$ 605,58	R\$ 3.633,48
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						R\$ 14.582,49
14.1	89714	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM	SINAPI	M	25,09	R\$ 34,08	R\$ 855,07
14.2	89711	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM	SINAPI	M	29,96	R\$ 19,37	R\$ 580,33
14.3	89712	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM	SINAPI	M	25,00	R\$ 24,47	R\$ 611,75
14.4	103967	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,23	R\$ 20,46
14.5	89746	JOELHO PVC 45° 100MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 26,36	R\$ 79,08
14.6	89732	JOELHO PVC 45° 50MM	SINAPI	UN	7,00	R\$ 14,65	R\$ 102,55
14.7	89726	JOELHO PVC 45° 40MM	SINAPI	UN	10,00	R\$ 9,24	R\$ 92,40
14.8	89731	JOELHO PVC 90° 50MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 14,01	R\$ 42,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
 CHAPADINHA Engenharia e Desenvolvimento	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024 BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE VERSÃO HORA MES SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,46% SICRO 2023/10 COM DESONERAÇÃO - - SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 82,97% 46,10%
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	
	UNIDADES:	768 63M2	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.9	89724	JOELHO PVC 90° 40MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,03	R\$ 18,06
14.10	89724	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1 1/2"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,03	R\$ 18,06
14.11	89569	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 83,05	R\$ 83,05
14.12	89690	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 80,50	R\$ 161,00
14.13	89785	JUNÇÃO PVC SIMPLES 50MM-50MM	SINAPI	UN	4,00	R\$ 24,63	R\$ 98,52
14.14	89561	JUNÇÃO PVC SIMPLES 40MM-40MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,63	R\$ 25,26
14.15	89784	TÊ PVC SANITÁRIO 50MM-50MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 22,56	R\$ 67,68
14.16	89748	CURVA 90° CURTA 100 MM	SINAPI	UN	7,00	R\$ 38,88	R\$ 272,16
14.17	89728	CURVA 90° CURTA 40 MM	SINAPI	UN	12,00	R\$ 11,61	R\$ 139,32
14.18	89735	CURVA 90° LONGA 50 MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 23,39	R\$ 70,17
14.19	89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	SINAPI	UN	6,00	R\$ 47,15	R\$ 282,90
14.20	89707	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 47,15	R\$ 47,15
14.21	C0609	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 465,14	R\$ 1.395,42
14.22	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 18,42	R\$ 55,26
14.23	98083	TANQUE SEPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.518,59	R\$ 4.518,59
14.24	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.946,22	R\$ 4.946,22
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						R\$ 11.705,68
15.1	95470	BÁCIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	5,00	R\$ 340,60	R\$ 1.703,00
15.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO EM LOUÇA COM DESGARGA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 805,78	R\$ 805,78
15.3	99635	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	4,00	R\$ 401,16	R\$ 1.604,64
15.4	99635	VÁLVULA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO POR LAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 401,16	R\$ 401,16
15.5	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	6,00	R\$ 162,85	R\$ 977,10
15.6	86904	LAVATÓRIO PEQUENO COR BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPENSÃO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 162,60	R\$ 162,60
15.7	C0797	CHUVEIRO DE PLÁSTICO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 13,22	R\$ 39,66
15.8	95544	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	4,00	R\$ 77,59	R\$ 310,36
15.9	95547	PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 115,64	R\$ 231,28
15.10	C1151	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 72,60	R\$ 145,60
15.11	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	6,00	R\$ 107,04	R\$ 642,24
15.12	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 107,04	R\$ 107,04
15.13	95547	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	4,00	R\$ 115,64	R\$ 462,56
15.14	95547	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 115,64	R\$ 346,92
15.15	S03708	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	ORSE	UN	2,00	R\$ 115,27	R\$ 230,54
15.16	100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 325,22	R\$ 975,66
15.17	100866	BARRA DE APOIO 60 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 325,22	R\$ 325,22
15.18	100868	BARRA DE APOIO 80 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 360,17	R\$ 1.080,51
15.19	100875	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.153,81	R\$ 1.153,81
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						R\$ 3.285,84
16.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	SINAPI	UN	12,00	R\$ 21,90	R\$ 259,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
 CHAPADINHA Comunidade e Desenvolvimento	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024	BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	628.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/19 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	768.53M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70	HORA	MES
			84,44%	47,48%
			-	-
			82,97%	46,10%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.2	S07860	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE LED, TIPO REFLETOR	ORSE	UN	4,00	R\$ 299,16	R\$ 1.196,64
16.3	S12514	KIT BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA	ORSE	UN	2,00	R\$ 794,09	R\$ 1.588,18
16.4	S13580	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	ORSE	UN	18,00	R\$ 13,49	R\$ 242,82
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						R\$ 31.753,50
17.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						R\$ 640,18
17.1.1	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 512,46	R\$ 512,46
17.1.2	101938	QUADRO DE MEDIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 127,72	R\$ 127,72
17.2	DISJUNTORES						R\$ 502,13
17.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	SINAPI	UN	13,00	R\$ 10,34	R\$ 134,42
17.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 13A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 10,96	R\$ 10,96
17.2.3	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 32A	SINAPI	UN	8,00	R\$ 13,64	R\$ 109,12
17.2.4	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 50A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 87,49	R\$ 87,49
17.2.5	C4530	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 25A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14
17.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						R\$ 10.655,26
17.3.1	91834	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	270,40	R\$ 18,14	R\$ 4.905,06
17.3.2	91873	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	11,70	R\$ 21,17	R\$ 247,69
17.3.3	93011	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø85MM (DN 3"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	60,00	R\$ 45,47	R\$ 2.728,20
17.3.4	91884	LUVA PVC ROSCA 3/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,41	R\$ 22,82
17.3.5	91886	LUVA PVC ROSCA 1 1/4"	SINAPI	UN	103,00	R\$ 15,75	R\$ 1.622,25
17.3.6	93016	LUVA PVC ROSCA 3"	SINAPI	UN	13,00	R\$ 39,25	R\$ 510,25
17.3.7	91920	CURVA 90° LONGA 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,79	R\$ 24,79
17.3.8	91943	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	SINAPI	UN	17,00	R\$ 22,48	R\$ 382,16
17.3.9	92865	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR NO TETO AÇO PINTADA 100X100X80MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 14,08	R\$ 28,16
17.3.10	C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 150X150X68MM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 50,49	R\$ 100,98
17.3.11	C0628	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 250X323X74MM	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 82,90	R\$ 82,90
17.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						R\$ 11.720,29
17.4.1	91926	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	M	872,50	R\$ 4,06	R\$ 3.542,35
17.4.2	91928	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	M	66,00	R\$ 6,28	R\$ 414,48
17.4.3	91930	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	M	286,75	R\$ 8,78	R\$ 2.517,67
17.4.4	91934	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	M	231,50	R\$ 22,66	R\$ 5.245,79
17.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						R\$ 8.235,64
17.5.1	91996	TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA	SINAPI	UN	7,00	R\$ 35,76	R\$ 250,32
17.5.2	91953	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SINAPI	UN	6,00	R\$ 30,50	R\$ 183,00
17.5.3	97587	LUMINÁRIAS LED SOBREPOR 270X1250MM, 18W	SINAPI	UN	8,00	R\$ 309,24	R\$ 2.473,92
17.5.4	S12808	REFLETOR LED 200W	ORSE	UN	20,00	R\$ 266,42	R\$ 5.328,40
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						R\$ 24.335,48
18.1	C3483	CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA CABO #50 MM²	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 8,64	R\$ 129,60
18.2	98463	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO U COM DUPLA ROSCA	SINAPI	UN	18,00	R\$ 25,63	R\$ 461,34
18.3	96985	HASTE DE COBRE 2,4 M X 5/8" COPPERWELD	SINAPI	UN	18,00	R\$ 84,60	R\$ 1.522,80

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-
	UNIDADES:	768.63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.4	96974	CABO DE COBRE NU 50MM²	SINAPI	M	255,00	R\$ 84,79	R\$ 21.621,45
18.5	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	SINAPI	UN	4,00	R\$ 53,96	R\$ 215,84
18.6	98463	PARAFUSO 5/16" INOX CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA	SINAPI	UN	15,00	R\$ 25,63	R\$ 384,45
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 60.730,32
19.1	C4068	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	SEINFRA	M2	5,00	R\$ 411,72	R\$ 2.058,60
19.2	S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - E=2 CM	ORSE	M2	16,00	R\$ 812,85	R\$ 13.005,60
19.3	C1869	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA= 19CM E=2 CM	SEINFRA	M	10,80	R\$ 95,24	R\$ 1.028,59
19.4	C0864	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.123,54	R\$ 4.123,54
19.5	C1351	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
19.6	C1347	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 5.136,12
19.7	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
19.8	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	SINAPI	M2	171,50	R\$ 164,55	R\$ 28.222,04
20	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 3.616,11
20.1	99803	LIMPEZA DE OBRA	SINAPI	M2	768,63	R\$ 1,99	R\$ 1.529,57
20.2	S00005	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0.47X0,57M	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.086,54	R\$ 2.086,54
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 277.664,80
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 963.444,84
						VALOR TOTAL:	R\$ 1.241.109,64
UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS							

Assinatura

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:										DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA										FONTE		VERSÃO		HORA	
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA										SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%	
CHAPADINHA-MA										SICRO NOVO		2023/10 COM DESONERAÇÃO		-	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA										SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		82,97%	
768.63M2														46,10%	
R\$ 1.614,70															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL					
100775	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	SINAPI	SERVIÇO	KG	16.805,58	R\$ 13,19	R\$ 221.665,60	23,01%	23,01%	A					
101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	SERVIÇO	M2	717,50	R\$ 99,17	R\$ 71.154,48	7,39%	23,59%	A					
94213	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESSURA 0,5MM	SINAPI	SERVIÇO	M2	933,00	R\$ 73,09	R\$ 68.192,97	7,08%	29,09%	A					
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	550,00	R\$ 87,72	R\$ 48.246,00	5,01%	32,98%	A					
87529	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 2,0 CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.050,00	R\$ 36,26	R\$ 38.073,00	3,95%	36,04%	A					
96558	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M3	44,15	R\$ 814,53	R\$ 35.961,50	3,73%	38,94%	A					
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	171,50	R\$ 164,56	R\$ 28.222,04	2,93%	41,21%	A					
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	481,25	R\$ 56,65	R\$ 27.262,81	2,83%	43,41%	A					
96974	CABO DE COBRE NU 50MM²	SINAPI	SERVIÇO	M	255,00	R\$ 84,79	R\$ 21.621,45	2,24%	45,15%	A					
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	704,00	R\$ 28,01	R\$ 19.719,04	2,05%	46,74%	A					
88497	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	950,00	R\$ 16,44	R\$ 15.618,00	1,62%	48,00%	A					
88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - BRANCO GELO, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	950,00	R\$ 14,31	R\$ 13.594,50	1,41%	49,10%	A					
92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	1.131,00	R\$ 11,93	R\$ 13.492,83	1,40%	50,18%	B					
S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - E=2 CM	ORSE	SERVIÇO	M2	16,00	R\$ 812,65	R\$ 13.005,60	1,35%	51,23%	B					
C0328	ATERRO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	115,20	R\$ 104,47	R\$ 12.034,94	1,25%	52,20%	B					
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	11,25	R\$ 999,23	R\$ 11.241,34	1,17%	53,11%	B					
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	149,88	R\$ 73,89	R\$ 11.074,63	1,15%	54,00%	B					
104894	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024 - PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	9,00	R\$ 1.206,93	R\$ 10.862,37	1,13%	54,87%	B					

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%				
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		FONTE		VERSÃO				
LOCAL:		CHAPADINHA-MA		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO				
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SICRO NOVO		2023/10 COM DESONERAÇÃO				
UNIDADES:		768 63M2		SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO				
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70				82,97% 46,10%				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
95527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	107,88	R\$ 97,92	R\$ 10.563,61	1,10%	55,72%	B
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	10,30	R\$ 982,30	R\$ 10.117,69	1,05%	56,54%	B
97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92. AÇO CA-60. 4,2MM. MALHA 15X15CM	SINAPI	SERVIÇO	KG	717,50	R\$ 13,96	R\$ 10.016,30	1,04%	57,35%	B
101984	LAJE DE VIGOTA TRELIÇADA H=13CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 197,14	R\$ 9.857,00	1,02%	58,14%	B
96535	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	67,25	R\$ 130,02	R\$ 8.743,84	0,91%	58,85%	B
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 32 X 45CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	SERVIÇO	M2	103,52	R\$ 74,76	R\$ 7.739,16	0,80%	59,47%	B
C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	SEINFRA	SERVIÇO	M2	717,50	R\$ 10,37	R\$ 7.440,48	0,77%	60,07%	B
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	66,00	R\$ 103,78	R\$ 6.849,48	0,71%	60,62%	B
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	688,96	R\$ 9,27	R\$ 6.386,66	0,66%	61,14%	B
96536	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	88,40	R\$ 70,10	R\$ 6.196,84	0,64%	61,63%	B
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	121,10	R\$ 47,96	R\$ 5.807,96	0,60%	62,10%	B
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	768,63	R\$ 7,15	R\$ 5.495,70	0,57%	62,55%	B
C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	SEINFRA	SERVIÇO	M3	35,90	R\$ 152,49	R\$ 5.474,39	0,57%	62,99%	B
S12808	REFLETOR LED 200W	ORSE	SERVIÇO	UN	20,00	R\$ 266,42	R\$ 5.328,40	0,55%	63,42%	B
91934	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	231,50	R\$ 22,66	R\$ 5.245,79	0,54%	63,84%	B
C1347	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 5.136,12	0,53%	64,25%	B
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LUGO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	6,60	R\$ 757,84	R\$ 5.001,74	0,52%	64,66%	B
S07766	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - PM2A - 100X210 CM, LISA, SEMI-OCÁ, PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ORSE	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 1.241,76	R\$ 4.967,04	0,52%	65,06%	B
94998	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES	SINAPI	SERVIÇO	M3	13,20	R\$ 375,37	R\$ 4.954,88	0,51%	65,45%	B
98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 4.946,22	R\$ 4.946,22	0,51%	65,85%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA				DATA :		02/04/2024		BDI :		28,82%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		CHAPADINHA-MA				SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				SICRO NOVO		2023/10 COM DESONERAÇÃO		82,97%		46,10%	
UNIDADES:		768.63M2				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		82,97%		46,10%	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
91834	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	270,40	R\$ 18,14	R\$ 4.905,06	0,51%	66,25%	B			
94228	CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 40CM E=0,05MM	SINAPI	SERVIÇO	M	60,50	R\$ 78,92	R\$ 4.774,66	0,50%	66,63%	B			
91341	PORTA DE ABRIR - PA4 - 70X165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,93	R\$ 680,39	R\$ 4.715,10	0,49%	67,01%	B			
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES), AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 4.518,59	R\$ 4.518,59	0,47%	67,38%	B			
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00	0,47%	67,74%	B			
C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	0,46%	68,10%	B			
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	323,28	R\$ 13,74	R\$ 4.441,87	0,46%	68,46%	B			
87879	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.050,00	R\$ 4,23	R\$ 4.441,50	0,46%	68,81%	B			
96557	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPa, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M3	5,36	R\$ 781,54	R\$ 4.189,05	0,43%	69,15%	B			
92917	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	307,20	R\$ 13,63	R\$ 4.187,14	0,43%	69,49%	B			
C0854	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 4.123,54	R\$ 4.123,54	0,43%	69,82%	B			
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	364,14	R\$ 11,02	R\$ 4.012,82	0,42%	70,14%	B			
104506	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V- 45 X 45 CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 75,44	R\$ 3.772,00	0,39%	70,45%	B			
97907	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X80X40 CM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 605,58	R\$ 3.633,48	0,38%	70,74%	B			
91926	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	872,50	R\$ 4,06	R\$ 3.542,35	0,37%	71,03%	B			
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	75,20	R\$ 42,59	R\$ 3.202,77	0,33%	71,29%	B			
92915	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 5,0MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	187,10	R\$ 16,23	R\$ 3.036,63	0,32%	71,53%	B			
93011	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø85MM (DN 3"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	60,00	R\$ 45,47	R\$ 2.728,20	0,28%	71,75%	B			
C1351	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VÓLEY	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,28%	71,97%	B			
96619	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESURA 5CM - FUNDO DE VALA	SINAPI	SERVIÇO	M2	68,60	R\$ 37,06	R\$ 2.542,32	0,26%	72,17%	B			
91930	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	286,75	R\$ 8,78	R\$ 2.517,66	0,26%	72,37%	B			

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCA DA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCA DA

LOCAL: CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 768 63M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.614,70

DATA: 02/04/2024

BDI: 28,82%

VERSÃO: 028.1 COM DESONERAÇÃO

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

SICRO NOVO 2023/10 COM DESONERAÇÃO

SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
57587	LUMINÁRIAS LED SOBREPOR 270X1250MM, 18W	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 308,24	R\$ 2.473,92	0,26%	72,57%	B
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	183,81	R\$ 12,32	R\$ 2.264,54	0,24%	72,76%	B
S00005	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 2.086,54	R\$ 2.086,54	0,22%	72,92%	B
C4068	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESURA 2CM, CONFORME PROJETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	5,00	R\$ 411,72	R\$ 2.058,60	0,21%	73,09%	B
S09937	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	ORSE	SERVIÇO	M2	1.000,00	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00	0,20%	73,25%	B
87630	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESURA 4 CM - ÁREAS MOLHADAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 38,75	R\$ 1.937,50	0,20%	73,40%	B
C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - VERMELHA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	12,02	R\$ 157,44	R\$ 1.892,43	0,20%	73,56%	B
C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - AZUL	SEINFRA	SERVIÇO	M2	11,45	R\$ 157,44	R\$ 1.802,69	0,19%	73,70%	B
94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02 - 120X60 CM, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,30	R\$ 748,54	R\$ 1.721,64	0,18%	73,84%	B
95470	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 340,60	R\$ 1.703,00	0,18%	73,98%	B
91886	LUVA PVC ROSCA 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	103,00	R\$ 15,75	R\$ 1.622,25	0,17%	74,11%	B
99635	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 401,16	R\$ 1.604,64	0,17%	74,24%	B
C4835	ESPELHO CRISTAL E-4MM SEM MOLDURA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	3,05	R\$ 524,98	R\$ 1.601,19	0,17%	74,37%	B
S12514	KIT BOTOEIRA DE EMERGENCIA	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 794,09	R\$ 1.588,18	0,16%	74,49%	B
89578	TUBO DE PVC SÉRIE R Ø100MM	SINAPI	SERVIÇO	M	54,00	R\$ 29,17	R\$ 1.575,18	0,16%	74,62%	B
99803	LIMPEZA DE OBRA	SINAPI	SERVIÇO	M2	768,63	R\$ 1,99	R\$ 1.529,57	0,16%	74,74%	B
96985	HASTE DE COBRE 2,4 M X 5/8" COPPERWELD	SINAPI	SERVIÇO	UN	18,00	R\$ 84,60	R\$ 1.522,80	0,16%	74,87%	B
C0609	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 465,14	R\$ 1.395,42	0,14%	74,98%	B
102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.267,78	R\$ 1.267,78	0,13%	75,08%	B
96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	28,28	R\$ 42,59	R\$ 1.204,45	0,13%	75,18%	B
S07860	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, TIPO REFLETOR	ORSE	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 299,16	R\$ 1.196,64	0,12%	75,28%	B
100875	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.153,81	R\$ 1.153,81	0,12%	75,37%	B
100888	BARRA DE APOIO 80 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 360,17	R\$ 1.080,51	0,11%	75,46%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%				
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		FONTE		VERSÃO				
LOCAL:		CHAPADINHA-MA		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO				
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SICRO NOVO		2023/10 COM DESONERAÇÃO				
UNIDADES:		768.63M2		SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO				
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70				82,97% 46,10%				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	SINAPI	SERVIÇO	M	67,10	R\$ 15,54	R\$ 1.042,73	0,11%	75,54%	B
C1869	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA= 19CM E=2 CM	SEINFRA	SERVIÇO	M	10,80	R\$ 95,24	R\$ 1.028,59	0,11%	75,62%	B
86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 162,85	R\$ 977,10	0,10%	75,70%	B
100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 325,22	R\$ 975,66	0,10%	75,78%	B
89714	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM	SINAPI	SERVIÇO	M	25,09	R\$ 34,08	R\$ 855,07	0,09%	75,85%	B
88497	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 16,44	R\$ 822,00	0,09%	75,91%	B
100858	MICTÓRIO SIFONADO EM LOUÇA COM DESGARGA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 805,78	R\$ 805,78	0,08%	75,98%	B
89744	JOELHO 90° - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	30,00	R\$ 25,63	R\$ 768,90	0,08%	76,04%	B
88489	PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE TETO, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 14,31	R\$ 715,50	0,07%	76,10%	B
93381	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	SINAPI	SERVIÇO	M3	57,55	R\$ 11,31	R\$ 650,89	0,07%	76,15%	B
86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 107,04	R\$ 642,24	0,07%	76,20%	B
89712	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM	SINAPI	SERVIÇO	M	25,00	R\$ 24,47	R\$ 611,75	0,08%	76,25%	B
89711	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM	SINAPI	SERVIÇO	M	29,96	R\$ 19,37	R\$ 580,33	0,06%	76,30%	B
89746	JOELHO 45° - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	22,00	R\$ 26,36	R\$ 579,92	0,06%	76,35%	B
98589	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	SINAPI	SERVIÇO	M	4,60	R\$ 119,01	R\$ 547,45	0,06%	76,39%	B
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 512,46	R\$ 512,46	0,05%	76,43%	B
93016	LUVA PVC ROSCA 3"	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	R\$ 39,25	R\$ 510,25	0,05%	76,47%	B
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA	SINAPI	SERVIÇO	M	10,00	R\$ 50,45	R\$ 504,50	0,05%	76,51%	B
95547	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 115,64	R\$ 462,56	0,05%	76,55%	B
93463	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO U COM DUPLA ROSCA	SINAPI	SERVIÇO	UN	18,00	R\$ 25,63	R\$ 461,34	0,05%	76,59%	B
91928	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4.0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	66,00	R\$ 6,28	R\$ 414,48	0,04%	76,62%	B
99635	VÁLVULA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO POR LAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 401,16	R\$ 401,16	0,04%	76,65%	B
89362	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	R\$ 8,47	R\$ 389,62	0,04%	76,69%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CHAPADINHA Construção e Obras	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA :	02/04/2024	BDI :	28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO NOVO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA					
UNIDADES:	768,63M2					
VALOR POR	R\$ 1.614,70					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
98463	PARAFUSO 5/16" INOX CABEÇA SEXTÁVADA COM ARRUELA	SINAPI	SERVIÇO	UN	15,00	R\$ 25,63	R\$ 384,45	0,04%	76,72%	B
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA	SINAPI	SERVIÇO	M	10,00	R\$ 38,30	R\$ 383,00	0,04%	76,75%	B
91943	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	17,00	R\$ 22,48	R\$ 382,16	0,04%	76,78%	B
89446	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	71,18	R\$ 4,96	R\$ 353,05	0,04%	76,81%	B
95547	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 115,64	R\$ 346,92	0,04%	76,83%	B
100866	BARRA DE APOIO 60 CM, AÇO INOX PÓLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 325,22	R\$ 325,22	0,03%	76,86%	B
100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX PÓLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 325,22	R\$ 325,22	0,03%	76,89%	B
95544	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 77,59	R\$ 310,36	0,03%	76,91%	B
89987	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 75,63	R\$ 302,52	0,03%	76,94%	B
89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 47,15	R\$ 282,90	0,03%	76,96%	B
89748	CURVA 90° CURTA 100 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 38,88	R\$ 272,16	0,03%	76,98%	B
94794	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 133,75	R\$ 267,50	0,03%	77,00%	B
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	R\$ 21,60	R\$ 259,20	0,03%	77,02%	B
92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,32	R\$ 40,82	R\$ 257,98	0,03%	77,04%	B
89449	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	15,27	R\$ 16,68	R\$ 254,70	0,03%	77,06%	B
91996	TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 35,76	R\$ 250,32	0,03%	77,08%	B
91873	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	11,70	R\$ 21,17	R\$ 247,69	0,03%	77,10%	B
913590	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	ORSE	SERVIÇO	UN	18,00	R\$ 13,49	R\$ 242,82	0,03%	77,12%	B
89605	LUVA SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	R\$ 18,18	R\$ 236,34	0,02%	77,14%	B
94489	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 231,53	R\$ 231,53	0,02%	77,16%	B
95547	PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 115,64	R\$ 231,28	0,02%	77,18%	B
503708	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 115,27	R\$ 230,54	0,02%	77,20%	B
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 53,96	R\$ 215,84	0,02%	77,22%	B
99985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 71,91	R\$ 215,73	0,02%	77,23%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

LOCAL: CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 768 63M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.614,70

DATA: 02/04/2024

BDI: 28,82%

FONTE: SEINFRA
028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
SICRO NOVO 2023/10 COM DESONERAÇÃO -
SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 82,67% 46,10%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 27,24	R\$ 190,68	0,02%	77,25%	B
91953	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 30,50	R\$ 183,00	0,02%	77,26%	B
94556	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	31,00	R\$ 5,72	R\$ 177,32	0,02%	77,28%	B
86904	LAVATÓRIO PEQUENO COR BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPensa, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 162,60	R\$ 162,60	0,02%	77,29%	B
89690	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 80,50	R\$ 161,00	0,02%	77,30%	B
C4530	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 25A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14	0,02%	77,32%	B
101617	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	53,03	R\$ 2,94	R\$ 155,91	0,02%	77,33%	B
S09076	CHAPA METALICA (ALUMÍNIO) 90X40 CM, E= 1MM PARA AS PORTAS	ORSE	SERVIÇO	M2	1,06	R\$ 147,05	R\$ 155,87	0,02%	77,34%	B
C1151	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 72,80	R\$ 145,60	0,02%	77,35%	B
89567	JUNÇÃO SIMPLES - 100MM - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 71,79	R\$ 143,58	0,01%	77,37%	B
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	10,68	R\$ 13,05	R\$ 139,37	0,01%	77,38%	B
89728	CURVA 90° CURTA 40 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	R\$ 11,61	R\$ 139,32	0,01%	77,39%	B
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	R\$ 10,34	R\$ 134,42	0,01%	77,40%	B
C3483	CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA CABO #50 MM²	SEINFRA	SERVIÇO	UN	15,00	R\$ 8,64	R\$ 129,60	0,01%	77,41%	B
89596	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	14,00	R\$ 9,17	R\$ 128,38	0,01%	77,42%	B
101938	QUADRO DE MEDIÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 127,72	R\$ 127,72	0,01%	77,43%	B
90373	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 11,73	R\$ 117,30	0,01%	77,44%	B
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 32A	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 13,64	R\$ 109,12	0,01%	77,45%	B
89906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 107,04	R\$ 107,04	0,01%	77,46%	B
89732	JOELHO PVC 45° 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 14,65	R\$ 102,55	0,01%	77,47%	B
C0827	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 150X150X68MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 50,49	R\$ 100,98	0,01%	77,47%	B
89785	JUNÇÃO PVC SIMPLES 50MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 24,63	R\$ 98,52	0,01%	77,48%	B
86884	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 9,67	R\$ 96,70	0,01%	77,49%	B
89726	JOELHO PVC 45° 40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 9,24	R\$ 92,40	0,01%	77,50%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA:	02/04/2024	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE:	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
LOCAL:	CHAPADINHA-MA	VERSÃO:	SICRO NOVO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%
UNIDADES:	768.63M2				46,10%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM	SINAPI	SERVIÇO	M	9,60	R\$ 9,43	R\$ 90,53	0,01%	77,50%	B
89595	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 12,76	R\$ 89,32	0,01%	77,51%	B
89501	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 12,63	R\$ 88,41	0,01%	77,52%	B
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 50A	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 87,49	R\$ 87,49	0,01%	77,53%	B
89569	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 83,05	R\$ 83,05	0,01%	77,53%	B
C0628	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 250X323X74MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 82,90	R\$ 82,90	0,01%	77,54%	B
89746	JOELHO PVC 45° 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 26,36	R\$ 79,08	0,01%	77,54%	B
89515	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 73,69	R\$ 73,69	0,01%	77,55%	B
89605	LUVA SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 18,18	R\$ 72,72	0,01%	77,56%	B
89735	CURVA 90° LONGA 50 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 23,39	R\$ 70,17	0,01%	77,56%	B
89395	TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 11,67	R\$ 70,02	0,01%	77,57%	B
89784	TÊ PVC SANITÁRIO 50MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 22,56	R\$ 67,68	0,01%	77,57%	B
90374	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 20,03	R\$ 60,09	0,01%	77,58%	B
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 18,42	R\$ 55,26	0,01%	77,58%	B
89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 18,18	R\$ 54,54	0,01%	77,59%	B
89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM-25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 18,18	R\$ 54,54	0,01%	77,59%	B
89627	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60MM - 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 17,78	R\$ 53,34	0,01%	77,60%	B
89707	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 47,15	R\$ 47,15	0,00%	77,60%	B
89731	JOELHO PVC 90° 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 14,01	R\$ 42,03	0,00%	77,60%	B
89625	TÊ SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 20,01	R\$ 40,02	0,00%	77,61%	B
C0797	CHUVEIRO DE PLÁSTICO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 13,22	R\$ 39,66	0,00%	77,61%	B
90371	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 31,58	R\$ 31,58	0,00%	77,61%	B
92865	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR NO TETO AÇO PINTADA 100X100X80MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 14,08	R\$ 28,16	0,00%	77,61%	B
89581	JUNÇÃO PVC SIMPLES 40MM-40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 12,63	R\$ 25,26	0,00%	77,62%	B
91920	CURVA 90° LONGA 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 24,79	R\$ 24,79	0,00%	77,62%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA					DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA					FONTE		VERSÃO	
LOCAL:		CHAPADINHÁ-MA					SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÁ					SICRO NOVO		2023/10 COM DESONERAÇÃO	
UNIDADES:		768.63M2					SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO 82,97% 46,10%	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91884	LUVA PVC ROSCA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 11,41	R\$ 22,82	0,00%	77,62%	B
103967	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 10,23	R\$ 20,46	0,00%	77,62%	B
89724	JOELHO PVC 90° 40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 9,03	R\$ 18,06	0,00%	77,62%	B
89724	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	RS 9,03	R\$ 18,06	0,00%	77,62%	B
90373	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4" MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 11,73	R\$ 11,73	0,00%	77,63%	B
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 13A	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 10,96	R\$ 10,96	0,00%	77,63%	B
89485	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 5,45	R\$ 10,90	0,00%	77,63%	B
89448	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	0,35	R\$ 15,07	R\$ 5,27	0,00%	77,63%	B

Subtotal até 77,63%

R\$ 963.444,84

Outros

R\$ 277.664,80

Valor total do Orçamento

R\$ 1.241.109,64

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

DATA : 02/04/2024 BDI : 28,82%

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

LOCAL: CHAPADINHA-MA

SICRO NOVO 2023/10 COM DESONERAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 82,97% 45,10%

UNIDADES: 768.63M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.614,70

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 49.376,59	100,00 % R\$ 49.376,59						100,00 % R\$ 49.376,59
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R\$ 23.405,35	50,00 % R\$ 11.702,68	50,00 % R\$ 11.702,67					100,00 % R\$ 23.405,35
3	FUNDAÇÕES	R\$ 83.305,04	30,00 % R\$ 24.991,51	70,00 % R\$ 58.313,53					100,00 % R\$ 83.305,04
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 382.240,61		25,00 % R\$ 95.560,15	25,00 % R\$ 95.560,15	25,00 % R\$ 95.560,15	25,00 % R\$ 95.560,16		100,00 % R\$ 382.240,61
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 49.288,73			50,00 % R\$ 24.644,37	25,00 % R\$ 12.322,18	25,00 % R\$ 12.322,18		100,00 % R\$ 49.288,73
6	ESQUADRIAS	R\$ 13.486,06				50,00 % R\$ 6.743,03	50,00 % R\$ 6.743,03		100,00 % R\$ 13.486,06
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 72.967,63				100,00 % R\$ 72.967,63			100,00 % R\$ 72.967,63
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 4.407,22			25,00 % R\$ 1.101,81	50,00 % R\$ 2.203,61	25,00 % R\$ 1.101,80		100,00 % R\$ 4.407,22
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 53.948,78					75,00 % R\$ 40.461,59	25,00 % R\$ 13.487,19	100,00 % R\$ 53.948,78
10	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 38.612,03				25,00 % R\$ 9.653,01	75,00 % R\$ 28.959,02		100,00 % R\$ 38.612,03
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 30.750,00				20,00 % R\$ 6.150,00		80,00 % R\$ 24.600,00	100,00 % R\$ 30.750,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 4.945,32		25,00 % R\$ 1.236,33	25,00 % R\$ 1.236,33	25,00 % R\$ 1.236,33	25,00 % R\$ 1.236,33		100,00 % R\$ 4.945,32
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.701,06					100,00 % R\$ 6.701,06		100,00 % R\$ 6.701,06
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 14.582,49		25,00 % R\$ 3.645,62	25,00 % R\$ 3.645,62	25,00 % R\$ 3.645,62	25,00 % R\$ 3.645,62		100,00 % R\$ 14.582,49

Valores em R\$

Valores

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

LOCAL: CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 768.63M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.614,70

DATA: 02/04/2024

BDI: 23,82%

VERSÃO: 023.1 COM DESONERAÇÃO

SEINFRA: 2023/10 COM DESONERAÇÃO

SINAPI: 2024/02 COM DESONERAÇÃO

HORA: 84,44h

MES: 47,48%

MES: 46,10%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 11.705,68						100,00 %	100,00 %
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.286,84						100,00 %	R\$ 11.705,68
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R\$ 31.753,50			20,00 %	20,00 %	20,00 %	40,00 %	100,00 %
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 24.335,48			R\$ 6.350,70	R\$ 6.350,70	R\$ 6.350,70	R\$ 12.701,40	R\$ 31.753,50
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 60.730,32					R\$ 18.251,61	R\$ 6.083,87	R\$ 24.335,48
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.616,11					R\$ 18.219,10	R\$ 42.511,22	R\$ 60.730,32
21	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 277.664,80	8,93 %	17,66 %	13,76 %	22,51 %	24,86 %	12,25 %	R\$ 3.616,11
		R\$ 1.241.109,64	R\$ 24.795,47	R\$ 49.118,90	R\$ 38.206,68	R\$ 62.502,35	R\$ 69.027,47	R\$ 34.013,93	R\$ 277.664,80
			R\$ 110.866,25	R\$ 219.577,20	R\$ 170.745,66	R\$ 279.334,61	R\$ 308.579,68	R\$ 152.006,24	R\$ 1.241.109,64
			R\$ 110.866,25	R\$ 330.443,45	R\$ 501.189,11	R\$ 780.523,72	R\$ 1.089.103,40	R\$ 1.241.109,64	

[Handwritten signature]



COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024	BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	47,48%
UNIDADES:	768.63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70			45,10%

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
R	RISCOS	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
	TOTAL	5,36%
I	DESPESAS LEGAIS (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%
	TOTAL	13,15%
L	LUCRO BRUTO	
	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,16%

BDI = 28,82%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

[Handwritten signature]



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024	BDI : 28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO
UNIDADES:	768.63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70		

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DÍAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88%
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14%	3,17%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
	TOTAL	8,52%	3,46%

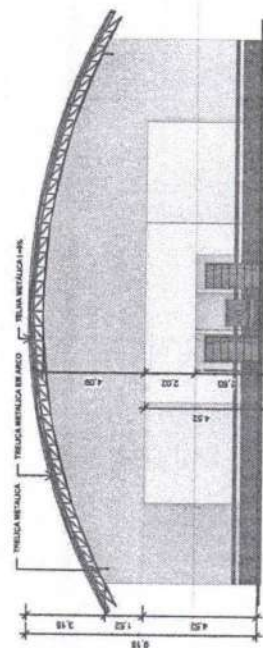
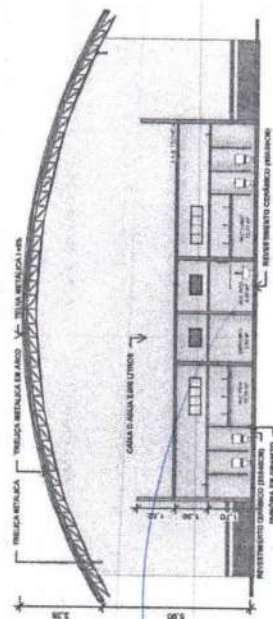
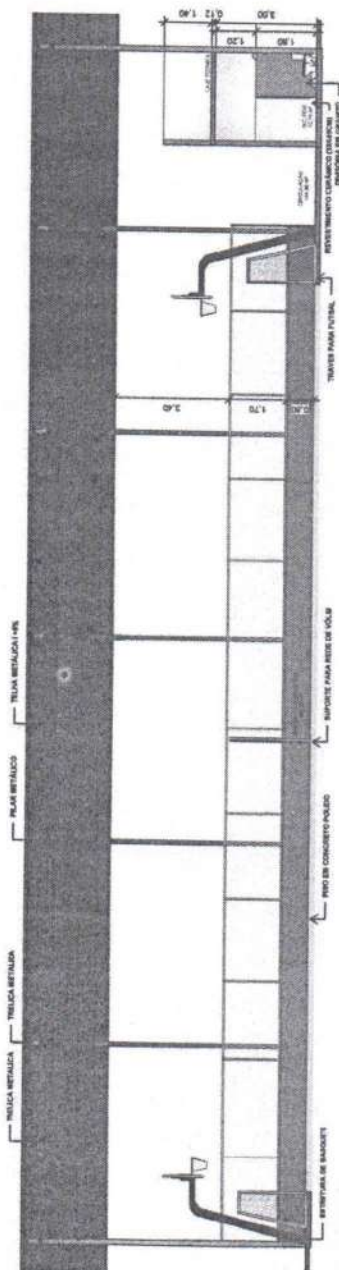
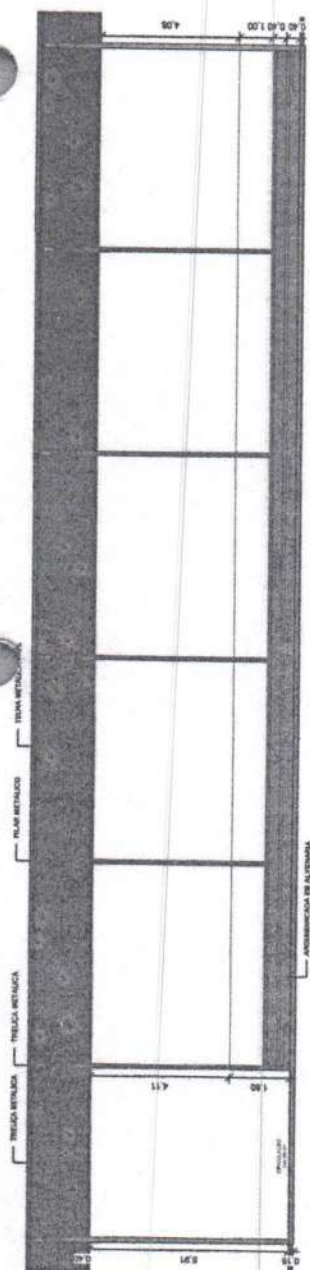
A + B + C + D = 82,97% 46,10%

[Handwritten signature and large blue circular stamp]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANTAS E ANEXOS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA Compostagem e Desembaçamento	DATA: _____		EXTENSÃO: _____
			LOCAL: _____		Quantidade: _____
CONTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA U.E. NOSSA SENHORA APARECIDA			VALOR: _____		2 3
REVISÃO: _____			CONTEÚDO: _____		PRELIMINAR: _____
PROJEÇÃO: _____			PROJEÇÃO: _____		PROJEÇÃO: _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**PROJETO BÁSICO DE CONSTRUÇÃO DE 01 QUADRA
POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA
ESCOLA U.I. RAIMUNDO TEIXEIRA LISBOA NO
POVOADO RODEIO NO MUNICÍPIO DE
CHAPADINHA-MA.**

Responsável Técnico pela Elaboração:

Eng. Civil Wenderson Dione Nunes Viana CREA MA 111729353-0

Chapadinho- MA
ABRIL /2024



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

SUMÁRIO

CAPÍTULO I – MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CAPÍTULO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CAPÍTULO III – PLANTAS E ANEXOS

Wladerson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 1117293530



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

**MEMORIAL DESCRITIVO E
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Wladerson D. A. Vinha
Engenheiro Civil
CRE-MA 111/203530



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

OBRA:

Construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola do Povoado Rodeio
Município de Chapadinho-MA

ENDEREÇO:

Trav. Eurico Dutra, SN, Bairro Aparecida, Chapadinho – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil – Wenderson Dione Nunes Viana, CREA - MA 111729353-0

Wenderson D. N. Viana
Engenheiro Civil
CREA-MA 111729353-0
[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2. ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto de Construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola do Povoado Rodeio, na cidade de Chapadinha, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 768,62 m².

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A arquitetura segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura da edificação com telha metálica, instalações elétricas, esquadrias em madeira e metálicas, piso cerâmico, pintura em paredes, pintura em esquadrias de madeira e metálicas e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações. Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.

3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

W. J. Viana
Engenheiro
CREA-MA 17203530

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1.2 LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO

Deverá ser realizada a limpeza e regularização do terreno destinado a construção das dependências de forma manual, com a remoção dos resíduos.

3.1.3 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será feita preferencialmente por instrumentos, sendo o construtor responsável por sua correta execução. As cotas de implantação da obra serão fornecidas pelo projeto de arquitetura.

4.0 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. Os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro.

5.0 INFRAESTRUTURA

5.1 ALICERCE

Alvenaria de embasamento de pedra de mão (rachão) argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

5.2 SAPATAS ISOLADAS

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de compensado resinado, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, realizando adensamento e acabamento conforme descrito na planilha orçamentária.

5.3 CINTA DE ARMAÇÃO INFERIOR

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas baldrames em chapa de madeira compensada resinada E=18mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme planilha orçamentária. Deverá ser executado o serviço de impermeabilização das vigas baldrames, aplicando tinta asfáltica com produto que atenda os padrões de qualidade exigidos, de acordo com planilha orçamentária.

Wladerson N. Viana
Engenheiro
CREA-MA/233530

6.0 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

6.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=14mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.2 CINTA DE ARMAÇÃO SUPERIOR

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=18mm, 07 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.3 LAJE TÉCNICA DO VESTIÁRIO

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e concretagem de laje pré-moldadas (lajota e vigota) com armação de aço CA-60 DE 4,2 mm. A mesma conta com impermeabilização com vedlaje ou similar.

7.0 ALVENARIA

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira e execução de verga moldada in loco em concreto para janelas. Deverão ser executadas as contravergas para janelas in loco em concreto com dimensões de 10x10cm, de forma que o transpasse seja de 20cm para cada um dos lados, para garantir uma distribuição de cargas uniformes.

8.0 COBERTURA

8.1 COBERTURA METÁLICA

Cobertura com estrutura metálica treliçada e telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado ondulada $e = 0,5\text{mm}$, com inclinação de 5%.

9.0 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco e reboco com argamassa, e emboço para recebimento de cerâmica.

Washington D.C. V-1
Engineering
JHE-M 64-530

[Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Deverá ser executado o assentamento de revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros, lavabos e cozinha com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm ou similar, na parte externa deverá ser aplicado revestimento cerâmico para parede 10x10cm, cor azul e perfil metálico, e rodapé cerâmico na altura de 7cm em locais onde não haverá revestimento cerâmico de parede, conforme detalhamento do projeto e planilha orçamentária.

10.0 PAVIMENTAÇÃO

Contrapiso em concreto, preparo mecânico, espessura 8 cm nas áreas internas, e até 30 cm em piso de concreto externo da circulação. No vestiário e banheiros deverá ser executado assentamento de revestimento cerâmico com placas 60x60 esmaltado, cor branco neve ou similar e na circulação e quadra piso de concreto polido.

Fixação de soleira de granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm na porta de entrada dos cômodos dos banheiros e salas de aula.

Execução de rampa de acessibilidade de concreto para acesso na calçada externa do prédio.

11.0 ESQUADRIAS

11.1 PORTAS

Porta de abrir em madeira de lei, almofadadas, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria, dimensões especificadas no projeto.

*Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

*Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, fechadura descritas e instaladas.

11.2 JANELAS

Janelas tipo basculante e janela de correr 4 folhas em alumínio com vidro 6mm para demais dependências, cada uma de acordo com suas especificações contidas em projeto.

12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

luminárias de sobrepor tubular LED, fornecimento e instalação.

luminárias arandela tipo tartaruga com grade de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 15w, fornecimento e instalação.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

Wenderson D. N. Lima
Engenheiro
CREA-MA 170.200530

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

12.2 QUADRO E DISJUNTORES

O quadro de distribuição de luz e força serão de PVC de sobrepor para 36 disjuntores tipo DIN, equipadas com disjuntores monopolar tipo DIN, de 20A e 90A, com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS nas fases de 20KA 175V.

12.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES) E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 25mm (3/4") para cabos e cobre flexível isolado com seção de 1,5mm² para iluminação e cabo de cobre flexível isolado de 2,5mm² para tomadas. Para ar condicionados serão instalados eletrodutos do tipo flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4") e cabo de cobre flexível isolado 6mm². Conforme planilha orçamentária.

12.4 SISTEMA DE ATERAMENTO

Deverá ser instalado aterramento com haste 3/4" x 2,40 m, e cabo cobre nu 25 mm² com caixa de inspeção da terra, em quadro de medição.

13.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2W, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm e placas retangulares de avisos de saída, 25 x 10 cm, deverão estar fixadas abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Deverá ser fixado na parede através de um suporte o extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe BC, sinalizados com placas de identificação.

14.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

14.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

Chapadinho
Engenheiro
GTEAM 1234567890
[Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

14.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- facilidade de inspeção;
- declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- as ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais;

As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

14.3 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Assentamento de bancada, em granito cinza andorinha, e=3cm, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada cubas de embutir circular, incluso sifão, válvula para pia, engate e torneira, após a colocação, deverá ser verificado o funcionamento da instalação, a bacia sanitária deverá ser fixado com parafusos fornecidos pelos fabricantes além de rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final, instalação de mictórios de louça branca, bacia sanitária para cadeirante c/ assento, instalação de barras de apoio reta em aço inox de 80 e 60 cm.

Instalação de tanque de mármore sintético, cuba de inox de embutir e torneira para cozinha.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Deverão ser instalados papelaria de parede em metal nos banheiros, todos os acessórios deverão ser executados de acordo com as normas dos fabricantes.

16.0 PINTURA

16.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa látex, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

16.2 PINTURA EXTERNA

As paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa acrílica com textura, para aplicação manual de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado, conforme especificações contidas no projeto.

16.3 PINTURA ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias em madeira receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel, conforme especificações contidas no projeto.

17.0 ALAMBRADO METÁLICO

Instalação do alambrado metálico estruturado com tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado revestido com PVC na cor azul, em torno da quadra poliesportiva.

18.0 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza geral da obra com auxílio de pano úmido em todos os revestimentos, soleiras, peitoril, bancadas, esquadrias de vidro e metálicas. Deverá ser instalado a placa de inauguração no hall de entrada.

Engenharia
G.T.A.-M.A.
12000530



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Encontro
10/05/2010

6



GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO

CHAPADINHA

Comércio e Indústria

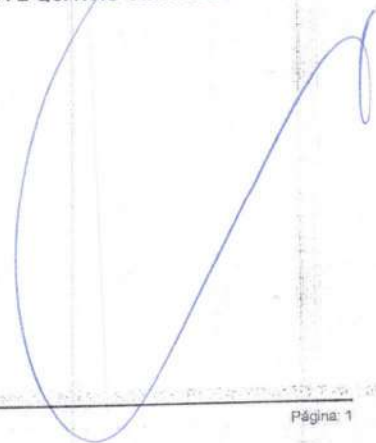
RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADEIRA	DATA : 02/04/2024	BDI : 28,82%		
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADEIRA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
UNIDADES:	769.63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 49.376,59	3,98%
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R\$ 23.405,35	1,89%
3	FUNDAÇÕES	R\$ 83.305,04	6,71%
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 382.240,61	30,80%
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 49.288,73	3,97%
6	ESQUADRIAS	R\$ 13.486,06	1,09%
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 72.967,63	5,88%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 4.407,22	0,36%
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 53.948,78	4,35%
10	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 38.612,03	3,11%
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 30.750,00	2,48%
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 4.945,32	0,40%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.701,06	0,54%
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 14.582,49	1,17%
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 11.705,68	0,94%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.286,84	0,26%
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R\$ 31.753,50	2,56%
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 24.335,48	1,96%
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 60.730,32	4,89%
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.616,11	0,29%
21	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 277.664,80	22,37%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 277.664,80 100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 963.444,84
		VALOR TOTAL:	R\$ 1.241.109,64

UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS


 Engenheiro
 Responsável



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
 CHAPADINHA Prefeitura Municipal	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCA	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
	UNIDADES:	768.63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 49.376,59
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						R\$ 26.568,52
1.1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	66,00	R\$ 103,78	R\$ 6.849,48
1.1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	704,00	R\$ 28,01	R\$ 19.719,04
1.2	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	6,00	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
1.3	104894	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 01/2024. PE	SINAPI	M2	9,00	R\$ 1.206,93	R\$ 10.862,37
1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	SEINFRA	M2	768,63	R\$ 7,15	R\$ 5.495,70
1.5	S09937	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	ORSE	M2	1.000,00	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						R\$ 23.405,35
2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	107,88	R\$ 97,92	R\$ 10.563,61
2.2	101617	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	SINAPI	M2	53,03	R\$ 2,94	R\$ 155,91
2.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	SINAPI	M3	57,55	R\$ 11,31	R\$ 650,89
2.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	115,20	R\$ 104,47	R\$ 12.034,94
3	FUNDAÇÕES						R\$ 83.305,04
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS						R\$ 59.909,86
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	SINAPI	M2	68,60	R\$ 37,06	R\$ 2.542,32
3.1.2	96535	FORMA DE MADEIRA EM TABUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	67,25	R\$ 130,02	R\$ 8.743,85
3.1.3	92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	986,55	R\$ 11,93	R\$ 11.769,54
3.1.4	92915	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	55,00	R\$ 16,23	R\$ 892,65
3.1.5	96558	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	44,15	R\$ 814,53	R\$ 35.961,50
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						R\$ 23.395,18
3.2.1	94968	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES	SINAPI	M3	13,20	R\$ 375,37	R\$ 4.954,88
3.2.2	96536	FORMA DE MADEIRA EM TABUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	88,40	R\$ 70,10	R\$ 6.196,84
3.2.3	92917	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	307,20	R\$ 13,63	R\$ 4.187,14
3.2.4	92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	144,45	R\$ 11,93	R\$ 1.723,29
3.2.5	92915	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	132,10	R\$ 16,23	R\$ 2.143,98
3.2.6	96557	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	5,36	R\$ 781,54	R\$ 4.189,05
4	SUPERESTRUTURA						R\$ 382.240,61
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						R\$ 25.645,38
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	121,10	R\$ 47,96	R\$ 5.807,96
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	160,50	R\$ 11,02	R\$ 1.769,71
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	605,00	R\$ 9,27	R\$ 5.608,35
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	170,50	R\$ 13,74	R\$ 2.342,67
4.1.5	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	10,30	R\$ 982,30	R\$ 10.117,69
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS						R\$ 29.841,50

Engenheiro
37539

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				
UNIDADES:	768 63M2					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2.1	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	149,88	R\$ 73,89	R\$ 11.074,63
4.2.2	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	10,68	R\$ 13,05	R\$ 139,37
4.2.3	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	183,81	R\$ 12,32	R\$ 2.264,54
4.2.4	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	203,64	R\$ 11,02	R\$ 2.244,11
4.2.5	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	83,96	R\$ 9,27	R\$ 778,31
4.2.6	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	152,78	R\$ 13,74	R\$ 2.099,20
4.2.7	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	11,25	R\$ 999,23	R\$ 11.241,34
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						R\$ 887,50
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA	SINAPI	M	10,00	R\$ 38,30	R\$ 383,00
4.3.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA	SINAPI	M	10,00	R\$ 50,45	R\$ 504,50
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE						R\$ 9.857,00
4.4.1	101964	LAJE DE VIGOTA TRELIÇADA H=13CM	SINAPI	M2	50,00	R\$ 197,14	R\$ 9.857,00
4.5	CONCRETO ARMADO - PISO						R\$ 89.422,64
4.5.1	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	6,32	R\$ 40,82	R\$ 257,98
4.5.2	C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	SEINFRA	M3	34,00	R\$ 152,49	R\$ 5.184,66
4.5.3	C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	SEINFRA	M2	680,00	R\$ 10,37	R\$ 7.051,60
4.5.4	97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	KG	680,00	R\$ 13,96	R\$ 9.492,80
4.5.5	101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	M2	660,00	R\$ 99,17	R\$ 67.435,60
4.6	ESTRUTURA METÁLICA						R\$ 221.665,60
4.6.1	100775	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	SINAPI	KG	16.805,58	R\$ 13,19	R\$ 221.665,60
4.7	CONCRETO ARMADO - PISO/ASSENTO DA ARQUIBANCADA						R\$ 4.920,99
4.7.1	C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	SEINFRA	M3	1,90	R\$ 152,49	R\$ 289,73
4.7.2	C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	SEINFRA	M2	37,50	R\$ 10,37	R\$ 388,88
4.7.3	97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	KG	37,50	R\$ 13,96	R\$ 523,50
4.7.4	101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	M2	37,50	R\$ 99,17	R\$ 3.718,88
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						R\$ 49.288,73
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						R\$ 49.288,73
5.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	550,00	R\$ 87,72	R\$ 48.246,00
5.1.2	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	SINAPI	M	67,10	R\$ 15,54	R\$ 1.042,73
6	ESQUADRIAS						R\$ 13.486,06
6.1	PORTAS DE MADEIRA						R\$ 4.967,04
6.1.1	S07766	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - PM2A - 100X210 CM, LISA SEMI-OCA, PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ORSE	UN	4,00	R\$ 1.241,76	R\$ 4.967,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
 CHAPADINHA Município do Piauí Comunidade e Desenvolvimento	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA			DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,46%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-
	UNIDADES:	768.63M2			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						R\$ 481,09
6.2.1	100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2	SINAPI	UN	1,00	R\$ 325,22	R\$ 325,22
6.2.2	S09076	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 90X40 CM, E= 1MM PARA AS PORTAS	ORSE	M2	1,06	R\$ 147,05	R\$ 155,87
6.3	PORTAS EM ALUMÍNIO						R\$ 4.715,10
6.3.1	91341	PORTA DE ABRIR - PA4 - 70X165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI	M2	6,93	R\$ 680,39	R\$ 4.715,10
6.4	JANELAS DE ALUMÍNIO - JA						R\$ 1.721,64
6.4.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02 - 120X60 CM, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	SINAPI	M2	2,30	R\$ 748,54	R\$ 1.721,64
6.5	VIDROS						R\$ 1.601,19
6.5.1	C4835	ESPELHO CRISTAL E=4MM SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	3,05	R\$ 524,98	R\$ 1.601,19
7	SISTEMAS DE COBERTURA						R\$ 72.967,63
7.1	94213	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESSURA 0,5MM	SINAPI	M2	933,00	R\$ 73,09	R\$ 68.192,97
7.2	94228	CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 40CM E=0,05MM	SINAPI	M	60,50	R\$ 78,92	R\$ 4.774,66
8	IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 4.407,22
8.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	75,20	R\$ 42,59	R\$ 3.202,77
8.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	28,28	R\$ 42,59	R\$ 1.204,45
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO						R\$ 53.948,78
9.1	87879	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS	SINAPI	M2	1.050,00	R\$ 4,23	R\$ 4.441,50
9.2	87529	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECÂNICO - ESPESSURA 2,0 CM	SINAPI	M2	1.050,00	R\$ 36,26	R\$ 38.073,00
9.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 32 X 45CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	M2	103,52	R\$ 74,76	R\$ 7.739,16
9.4	C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - VERMELHA	SEINFRA	M2	12,02	R\$ 157,44	R\$ 1.892,43
9.5	C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - AZUL	SEINFRA	M2	11,45	R\$ 157,44	R\$ 1.802,69
10	SISTEMAS DE PISOS						R\$ 38.612,03
10.1	87630	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 4 CM - ÁREAS MOLHADAS	SINAPI	M2	50,00	R\$ 38,75	R\$ 1.937,50
10.2	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	481,25	R\$ 56,65	R\$ 27.262,81
10.3	104606	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 45 X 45 CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	M2	50,00	R\$ 75,44	R\$ 3.772,00
10.4	88649	RODAPÊ CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM	SINAPI	M	9,60	R\$ 9,43	R\$ 90,53
10.5	98689	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	SINAPI	M	4,60	R\$ 119,01	R\$ 547,45
10.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	6,60	R\$ 757,84	R\$ 5.001,74
11	PINTURAS E ACABAMENTOS						R\$ 30.750,00
11.1	88497	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	50,00	R\$ 16,44	R\$ 822,00
11.2	88497	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	950,00	R\$ 16,44	R\$ 15.618,00
11.3	88489	PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE TETO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	50,00	R\$ 14,31	R\$ 715,50
11.4	88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - BRANCO GELO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	950,00	R\$ 14,31	R\$ 13.594,50
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA						R\$ 4.945,32
12.1	89446	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	SINAPI	M	71,18	R\$ 4,96	R\$ 353,05
12.2	89448	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM	SINAPI	M	0,35	R\$ 15,07	R\$ 5,27
12.3	89449	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	SINAPI	M	15,27	R\$ 16,68	R\$ 254,70
12.4	94656	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4"	SINAPI	UN	31,00	R\$ 5,72	R\$ 177,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
 CHAPADINHA Comunidade e Desenvolvimento	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO	BDI : 28,82%
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 84,44% MES 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	
	UNIDADES:	768.63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.5	89596	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2"	SINAPI	UN	14,00	R\$ 9,17	R\$ 128,38
12.6	89595	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/4"	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,76	R\$ 89,32
12.7	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM-50MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,18	R\$ 54,54
12.8	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM-25MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 18,18	R\$ 54,54
12.9	89485	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 5,45	R\$ 10,90
12.10	89515	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 73,69	R\$ 73,69
12.11	89362	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	UN	46,00	R\$ 8,47	R\$ 389,62
12.12	89501	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	SINAPI	UN	7,00	R\$ 12,63	R\$ 88,41
13	89605	LUVA SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	UN	13,00	R\$ 18,18	R\$ 236,34
12.14	89605	LUVA SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	UN	4,00	R\$ 18,18	R\$ 72,72
12.15	90373	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4" MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 11,73	R\$ 11,73
12.16	90373	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4"	SINAPI	UN	10,00	R\$ 11,73	R\$ 117,30
12.17	89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2"	SINAPI	UN	7,00	R\$ 27,24	R\$ 190,68
12.18	89395	TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	UN	6,00	R\$ 11,67	R\$ 70,02
12.19	89625	TÊ SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 20,01	R\$ 40,02
12.20	89627	TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM - 25MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 17,78	R\$ 53,34
12.21	86884	ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	SINAPI	UN	10,00	R\$ 9,67	R\$ 96,70
12.22	90374	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 20,03	R\$ 60,09
12.23	90371	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 31,58	R\$ 31,58
12.24	94499	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 231,53	R\$ 231,53
12.25	94794	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 133,75	R\$ 267,50
12.26	89987	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	UN	4,00	R\$ 75,63	R\$ 302,52
12.27	89985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R\$ 71,91	R\$ 215,73
28	102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.267,78	R\$ 1.267,78
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						R\$ 6.701,06
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						R\$ 3.067,58
13.1.1	89578	TUBO DE PVC SÉRIE R Ø100MM	SINAPI	M	54,00	R\$ 29,17	R\$ 1.575,18
13.1.2	89746	JOELHO 45° - 100MM	SINAPI	UN	22,00	R\$ 26,36	R\$ 579,92
13.1.3	89744	JOELHO 90° - 100MM	SINAPI	UN	30,00	R\$ 25,63	R\$ 768,90
13.1.4	89567	JUNÇÃO SIMPLES - 100MM - 100MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 71,79	R\$ 143,58
13.2	ACESSÓRIOS						R\$ 3.633,48
13.2.1	97907	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X80X40 CM	SINAPI	UN	6,00	R\$ 605,58	R\$ 3.633,48
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						R\$ 14.582,49
14.1	89714	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM	SINAPI	M	25,09	R\$ 34,08	R\$ 855,07
14.2	89711	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM	SINAPI	M	29,96	R\$ 19,37	R\$ 580,33
14.3	89712	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM	SINAPI	M	25,00	R\$ 24,47	R\$ 611,75
14.4	103967	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 10,23	R\$ 20,46
14.5	89746	JOELHO PVC 45° 100MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 26,36	R\$ 79,08
14.6	89732	JOELHO PVC 45° 50MM	SINAPI	UN	7,00	R\$ 14,65	R\$ 102,55
14.7	89726	JOELHO PVC 45° 40MM	SINAPI	UN	10,00	R\$ 9,24	R\$ 92,40
14.8	89731	JOELHO PVC 90° 50MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 14,01	R\$ 42,03

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
 CHAPADINHA Campanha de Descontaminação	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADEIRA	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADEIRA	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	47,48%
	UNIDADES:	768,63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70			46,10%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.9	89724	JOELHO PVC 90° 40MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,03	R\$ 18,06
14.10	89724	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDARIO 40MM - 1 1/2"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 9,03	R\$ 18,06
14.11	89569	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 83,05	R\$ 83,05
14.12	89690	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 80,50	R\$ 161,00
14.13	89785	JUNÇÃO PVC SIMPLES 50MM-50MM	SINAPI	UN	4,00	R\$ 24,63	R\$ 98,52
14.14	89561	JUNÇÃO PVC SIMPLES 40MM-40MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 12,63	R\$ 25,26
14.15	89784	TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 22,56	R\$ 67,68
14.16	89748	CURVA 90° CURTA 100 MM	SINAPI	UN	7,00	R\$ 38,88	R\$ 272,16
14.17	89728	CURVA 90° CURTA 40 MM	SINAPI	UN	12,00	R\$ 11,61	R\$ 139,32
14.18	89735	CURVA 90° LONGA 50 MM	SINAPI	UN	3,00	R\$ 23,39	R\$ 70,17
14.19	89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	SINAPI	UN	6,00	R\$ 47,15	R\$ 282,90
14.20	89707	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	SINAPI	UN	1,00	R\$ 47,15	R\$ 47,15
14.21	C0609	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 465,14	R\$ 1.395,42
14.22	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 18,42	R\$ 55,26
14.23	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF. 12/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.518,59	R\$ 4.518,59
14.24	98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES), AF. 12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	R\$ 4.946,22	R\$ 4.946,22
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS						R\$ 11.705,68
15.1	95470	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	5,00	R\$ 340,60	R\$ 1.703,00
15.2	100858	MICTÓRIO SIFONADO EM LOUÇA COM DESGARGA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 805,78	R\$ 805,78
15.3	99635	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	4,00	R\$ 401,16	R\$ 1.604,64
15.4	99635	VÁLVULA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO POR LAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 401,16	R\$ 401,16
15.5	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	6,00	R\$ 162,85	R\$ 977,10
15.6	86904	LAVATÓRIO PEQUENO COR BRANCO GELO, COM COLUMNA SUSPENSÁ, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 162,60	R\$ 162,60
15.7	C0797	CHUVEIRO DE PLÁSTICO	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 13,22	R\$ 39,66
15.8	95544	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	4,00	R\$ 77,59	R\$ 310,36
15.9	95547	PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	2,00	R\$ 115,64	R\$ 231,28
15.10	C1151	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 72,80	R\$ 145,60
15.11	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	6,00	R\$ 107,04	R\$ 642,24
15.12	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 107,04	R\$ 107,04
15.13	95547	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	4,00	R\$ 115,64	R\$ 462,56
15.14	95547	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 115,64	R\$ 346,92
15.15	S03708	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	ORSE	UN	2,00	R\$ 115,27	R\$ 230,54
15.16	100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 325,22	R\$ 975,66
15.17	100866	BARRA DE APOIO 60 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 325,22	R\$ 325,22
15.18	100866	BARRA DE APOIO 80 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	3,00	R\$ 360,17	R\$ 1.080,51
15.19	100875	CADEIRA ARTICULADA PARA BANHO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.153,81	R\$ 1.153,81
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO						R\$ 3.286,84
16.1	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	SINAPI	UN	12,00	R\$ 21,60	R\$ 259,20

Eng.º
 2203530
 02/04/2024

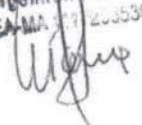
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
 CHAPADINHA Companhia de Saneamento	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	- -
	UNIDADES:	768.63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
16.2	S07860	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUTÔNOMOS DE LED, TIPO REFLETOR	ORSE	UN	4,00	R\$ 299,16	R\$ 1.196,64
16.3	S12514	KIT BOTOEIRA DE EMERGENCIA	ORSE	UN	2,00	R\$ 794,09	R\$ 1.588,18
16.4	S13580	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	ORSE	UN	18,00	R\$ 13,49	R\$ 242,82
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V						R\$ 31.753,50
17.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO						R\$ 640,18
17.1.1	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI COR BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	SINAPI	UN	1,00	R\$ 512,46	R\$ 512,46
17.1.2	101938	QUADRO DE MEDIÇÃO	SINAPI	UN	1,00	R\$ 127,72	R\$ 127,72
17.2	DISJUNTORES						R\$ 502,13
17.2.1	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	SINAPI	UN	13,00	R\$ 10,34	R\$ 134,42
17.2.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 13A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 10,96	R\$ 10,96
17.2.3	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 32A	SINAPI	UN	8,00	R\$ 13,64	R\$ 109,12
17.2.4	93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 50A	SINAPI	UN	1,00	R\$ 87,49	R\$ 87,49
17.2.5	C4530	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 25A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14
17.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS						R\$ 10.655,26
17.3.1	91834	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	270,40	R\$ 18,14	R\$ 4.905,06
17.3.2	91873	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	11,70	R\$ 21,17	R\$ 247,69
17.3.3	93011	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø85MM (DN 3"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	M	60,00	R\$ 45,47	R\$ 2.728,20
17.3.4	91884	LUVA PVC ROSCA 3/4"	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,41	R\$ 22,82
17.3.5	91886	LUVA PVC ROSCA 1 1/4"	SINAPI	UN	103,00	R\$ 15,75	R\$ 1.622,25
17.3.6	93016	LUVA PVC ROSCA 3"	SINAPI	UN	13,00	R\$ 39,25	R\$ 510,25
17.3.7	91920	CURVA 90° LONGA 1 1/4"	SINAPI	UN	1,00	R\$ 24,79	R\$ 24,79
17.3.8	91943	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	SINAPI	UN	17,00	R\$ 22,48	R\$ 382,16
17.3.9	92865	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR NO TETO AÇO PINTADA 100X100X80MM	SINAPI	UN	2,00	R\$ 14,08	R\$ 28,16
17.3.10	C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 150X150X68MM	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 50,49	R\$ 100,98
17.3.11	C0628	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 250X323X74MM	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 82,90	R\$ 82,90
17.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)						R\$ 11.720,29
17.4.1	91926	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	M	872,50	R\$ 4,06	R\$ 3.542,35
17.4.2	91928	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	M	66,00	R\$ 6,28	R\$ 414,48
17.4.3	91930	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	M	286,75	R\$ 8,78	R\$ 2.517,67
17.4.4	91934	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	M	231,50	R\$ 22,66	R\$ 5.245,79
17.5	ILUMINAÇÃO E TOMADAS						R\$ 8.235,64
17.5.1	91996	TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA	SINAPI	UN	7,00	R\$ 35,76	R\$ 250,32
17.5.2	91953	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SINAPI	UN	6,00	R\$ 30,50	R\$ 183,00
17.5.3	97587	LUMINÁRIAS LED SOBREPOR 270X1250MM, 18W	SINAPI	UN	8,00	R\$ 309,24	R\$ 2.473,92
17.5.4	S12808	REFLETOR LED 200W	ORSE	UN	20,00	R\$ 265,42	R\$ 5.328,40
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						R\$ 24.335,48
18.1	C3483	CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA CABO #50 MM²	SEINFRA	UN	15,00	R\$ 8,64	R\$ 129,60
18.2	98463	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO U COM DUPLA ROSCA	SINAPI	UN	18,00	R\$ 25,63	R\$ 461,34
18.3	96985	HASTE DE COBRE 2,4 M X 5/8" COPPERWELD	SINAPI	UN	18,00	R\$ 84,60	R\$ 1.522,80

Engenheiro
R. S. A. M.
[Assinatura]

	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
	UNIDADES:	768,63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
18.4	96974	CABO DE COBRE NU 50MM²	SINAPI	M	255,00	R\$ 84,79	R\$ 21.621,45
18.5	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	SINAPI	UN	4,00	R\$ 53,96	R\$ 215,84
18.6	98463	PARAFUSO 5/16" INOX CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA	SINAPI	UN	15,00	R\$ 25,63	R\$ 384,45
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 60.730,32
19.1	C4068	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	SEINFRA	M2	5,00	R\$ 411,72	R\$ 2.058,60
19.2	S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - E=2 CM	ORSE	M2	16,00	R\$ 812,85	R\$ 13.005,60
19.3	C1869	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA= 19CM E=2 CM	SEINFRA	M	10,80	R\$ 95,24	R\$ 1.028,59
19.4	C0864	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 4.123,54	R\$ 4.123,54
19.5	C1351	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16
19.6	C1347	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 5.136,12
19.7	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67
19.8	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ½), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BVWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	M2	171,50	R\$ 164,56	R\$ 28.222,04
20	SERVIÇOS FINAIS						R\$ 3.616,11
20.1	99803	LIMPEZA DE OBRA	SINAPI	M2	768,63	R\$ 1,99	R\$ 1.529,57
20.2	S00005	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	ORSE	UN	1,00	R\$ 2.086,54	R\$ 2.086,54
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 277.664,80
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 963.444,84
						VALOR TOTAL:	R\$ 1.241.109,64
UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL CENTO E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS							

Wladimir N. Lima
 Engenheiro
 CREA-MA 177.203530


ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA									
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA									
LOCAL:		CHAPADINHA-MA									
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA									
UNIDADES:		768.63M2									
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
100775	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	SINAPI	SERVIÇO	KG	16.805,58	R\$ 13,19	R\$ 221.665,60	23,01%	23,01%	A	
101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	SERVIÇO	M2	717,50	R\$ 99,17	R\$ 71.154,48	7,39%	23,59%	A	
94213	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESURA 0,5MM	SINAPI	SERVIÇO	M2	933,00	R\$ 73,09	R\$ 68.192,97	7,08%	29,09%	A	
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	550,00	R\$ 87,72	R\$ 48.248,00	5,01%	32,98%	A	
87529	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECANICO - ESPESURA 2,0 CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.050,00	R\$ 36,26	R\$ 38.073,00	3,95%	36,04%	A	
95558	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M3	44,15	R\$ 814,53	R\$ 35.961,50	3,73%	38,94%	A	
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	171,50	R\$ 164,56	R\$ 28.222,04	2,93%	41,21%	A	
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	481,25	R\$ 56,65	R\$ 27.262,81	2,83%	43,41%	A	
95974	CABO DE COBRE NU 50MM²	SINAPI	SERVIÇO	M	255,00	R\$ 84,79	R\$ 21.621,45	2,24%	45,15%	A	
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	704,00	R\$ 28,01	R\$ 19.719,04	2,05%	46,74%	A	
88497	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	950,00	R\$ 16,44	R\$ 15.618,00	1,62%	48,00%	A	
88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - BRANCO GELO, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	950,00	R\$ 14,31	R\$ 13.594,50	1,41%	49,10%	A	
92919	ARMAÇÃO DE AÇO-CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	1.131,00	R\$ 11,93	R\$ 13.492,83	1,40%	50,18%	B	
S00191	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - E=2 CM	ORSE	SERVIÇO	M2	16,00	R\$ 812,85	R\$ 13.005,60	1,35%	51,23%	B	
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	115,20	R\$ 104,47	R\$ 12.034,94	1,25%	52,20%	B	
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	11,25	R\$ 999,23	R\$ 11.241,34	1,17%	53,11%	B	
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	149,88	R\$ 73,89	R\$ 11.074,63	1,15%	54,00%	B	
104894	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	9,00	R\$ 1.206,93	R\$ 10.862,37	1,13%	54,87%	B	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		DATA : 02/04/2024										BDI : 28,82%							
DESCRIÇÃO:		FONTE										VERSÃO		HORA		MES			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		SEINFRA										028.1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%			
		SICRO NOVO										2023/10 COM DESONERAÇÃO							
LOCAL:		CHAPADINHA-MA										SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		82,87%		46,10%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA																	
UNIDADES:		768.63M2																	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70																	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL									
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	107,88	R\$ 97,92	R\$ 10.563,61	1,10%	55,72%	B									
103669	CONCRETAGEM DE PILARES. FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	10,30	R\$ 982,30	R\$ 10.117,69	1,05%	56,54%	B									
97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	SERVIÇO	KG	717,50	R\$ 13,96	R\$ 10.016,30	1,04%	57,35%	B									
101964	LAJE DE VIGOTA TRELICADA H=13CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 197,14	R\$ 9.857,00	1,02%	58,14%	B									
96535	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	67,25	R\$ 130,02	R\$ 8.743,84	0,91%	58,85%	B									
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 32 X 45CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	SERVIÇO	M2	103,52	R\$ 74,76	R\$ 7.739,16	0,80%	59,47%	B									
C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	SEINFRA	SERVIÇO	M2	717,50	R\$ 10,37	R\$ 7.440,48	0,77%	60,07%	B									
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	66,00	R\$ 103,78	R\$ 6.849,48	0,71%	60,62%	B									
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	688,96	R\$ 9,27	R\$ 6.386,66	0,66%	61,14%	B									
96536	FORMA DE MADEIRA EM TABUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	88,40	R\$ 70,10	R\$ 6.196,84	0,64%	61,63%	B									
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	121,10	R\$ 47,96	R\$ 5.807,96	0,60%	62,10%	B									
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	768,63	R\$ 7,15	R\$ 5.495,70	0,57%	62,55%	B									
C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	SEINFRA	SERVIÇO	M3	35,90	R\$ 152,49	R\$ 5.474,39	0,57%	62,99%	B									
S12808	REFLETOR LED 200W	ORSE	SERVIÇO	UN	20,00	R\$ 266,42	R\$ 5.328,40	0,55%	63,42%	B									
91934	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	231,50	R\$ 22,66	R\$ 5.245,79	0,54%	63,84%	B									
C1347	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	R\$ 5.136,12	R\$ 5.136,12	0,53%	64,25%	B									
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	6,60	R\$ 757,84	R\$ 5.001,74	0,52%	64,66%	B									
S07766	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - PM2A - 100X210 CM, LISA, SEMI-OCA, PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ORSE	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 1.241,76	R\$ 4.967,04	0,52%	65,06%	B									
94968	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 7CM, COM IMPERMEABILIZANTE - ENTRE BALDRAMES	SINAPI	SERVIÇO	M3	13,20	R\$ 375,37	R\$ 4.954,88	0,51%	65,45%	B									
98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 4.946,22	R\$ 4.946,22	0,51%	65,85%	B									

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		DATA :		BDI :						
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		02/04/2024		28,82%						
DESCRIÇÃO:		FONTE		VERSÃO						
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO						
LOCAL:		SICRO NOVO		2023/10 COM DESONERAÇÃO						
CHAPADINHA-MA		SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO						
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA								
UNIDADES:		768.63M2								
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
91834	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	270,40	R\$ 18,14	R\$ 4.905,06	0,51%	66,25%	B
94228	CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 40CM E=0,05MM	SINAPI	SERVIÇO	M	60,50	R\$ 78,92	R\$ 4.774,66	0,50%	66,63%	B
91341	PORTA DE ABRIR - PA4 - 70X165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,93	R\$ 680,39	R\$ 4.715,10	0,49%	67,01%	B
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME UTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES), AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 4.518,59	R\$ 4.518,59	0,47%	67,38%	B
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00	0,47%	67,74%	B
C1348	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	R\$ 4.452,67	R\$ 4.452,67	0,46%	68,10%	B
92759	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	323,28	R\$ 13,74	R\$ 4.441,87	0,46%	68,45%	B
87879	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.050,00	R\$ 4,23	R\$ 4.441,50	0,46%	68,81%	B
98557	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPa, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M3	5,36	R\$ 781,54	R\$ 4.189,05	0,43%	69,15%	B
92917	ARMACÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM, INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	307,20	R\$ 13,63	R\$ 4.187,14	0,43%	69,49%	B
C0864	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 4.123,54	R\$ 4.123,54	0,43%	69,82%	B
92762	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	364,14	R\$ 11,02	R\$ 4.012,82	0,42%	70,14%	B
104606	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 45 X 45 CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 75,44	R\$ 3.772,00	0,39%	70,45%	B
97907	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X80X40 CM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 605,58	R\$ 3.633,48	0,38%	70,74%	B
91926	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	872,50	R\$ 4,06	R\$ 3.542,35	0,37%	71,03%	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	75,20	R\$ 42,59	R\$ 3.202,77	0,33%	71,29%	B
92915	ARMACÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	187,10	R\$ 16,23	R\$ 3.036,63	0,32%	71,53%	B
93011	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø85MM (DN 3"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	60,00	R\$ 45,47	R\$ 2.728,20	0,28%	71,75%	B
C1351	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	R\$ 2.703,16	R\$ 2.703,16	0,28%	71,97%	B
96619	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESURA 5CM - FUNDO DE VALA	SINAPI	SERVIÇO	M2	68,60	R\$ 37,06	R\$ 2.542,32	0,26%	72,17%	B
91930	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	286,75	R\$ 8,78	R\$ 2.517,66	0,26%	72,37%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%						
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		FONTE		HORA						
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		VERSÃO		MES						
CHAPADINHA-MA		SEINFRA		02B 1 COM DESONERAÇÃO						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SICRO NOVO		84,44%						
UNIDADES:		SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO						
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70		82,97%						
768.63M2				46,10%						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
97587	LUMINÁRIAS LED SOBREPOR 270X1250MM. 18W	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 309,24	R\$ 2.473,92	0,26%	72,57%	B
92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	183,81	R\$ 12,32	R\$ 2.264,54	0,24%	72,75%	B
S00005	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 2.086,54	R\$ 2.086,54	0,22%	72,92%	B
C4058	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	5,00	R\$ 411,72	R\$ 2.058,60	0,21%	73,09%	B
S09937	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	ORSE	SERVIÇO	M2	1.000,00	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00	0,20%	73,25%	B
87630	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL. ESPESSURA 4 CM - ÁREAS MOLHADAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 38,75	R\$ 1.937,50	0,20%	73,40%	B
C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - VERMELHA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	12,02	R\$ 157,44	R\$ 1.892,43	0,20%	73,56%	B
C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - AZUL	SEINFRA	SERVIÇO	M2	11,45	R\$ 157,44	R\$ 1.802,69	0,19%	73,70%	B
94569	JANELA DE ALUMÍNIO - JA-02 - 120X60 CM, COMPLETA CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS - MAXIM-AR - INCLUSO VIDRO	SINAPI	SERVIÇO	M2	2,30	R\$ 748,54	R\$ 1.721,64	0,18%	73,84%	B
95470	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	R\$ 340,60	R\$ 1.703,00	0,18%	73,98%	B
91886	LUVA PVC ROSCA 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	103,00	R\$ 15,75	R\$ 1.622,25	0,17%	74,11%	B
99635	VÁLVULA DE DESCARGA COM DUPLO ACIONAMENTO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 401,16	R\$ 1.604,64	0,17%	74,24%	B
C4835	ESPELHO CRISTAL E=4MM SEM MOLDURA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	3,05	R\$ 524,98	R\$ 1.601,19	0,17%	74,37%	B
S12514	KIT BOTOEIRA DE EMERGENCIA	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 794,09	R\$ 1.588,18	0,16%	74,49%	B
89578	TUBO DE PVC SÉRIE R Ø100MM	SINAPI	SERVIÇO	M	54,00	R\$ 29,17	R\$ 1.575,18	0,16%	74,62%	B
99803	LIMPEZA DE OBRA	SINAPI	SERVIÇO	M2	768,63	R\$ 1,99	R\$ 1.529,57	0,16%	74,74%	B
96985	HASTE DE COBRE 2,4 M X 5/8" COPPERWELD	SINAPI	SERVIÇO	UN	18,00	R\$ 84,60	R\$ 1.522,80	0,16%	74,87%	B
C0609	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 485,14	R\$ 1.395,42	0,14%	74,98%	B
102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.267,78	R\$ 1.267,78	0,13%	75,08%	B
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	28,28	R\$ 42,59	R\$ 1.204,45	0,13%	75,18%	B
S07860	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, TIPO REFLETOR	ORSE	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 299,16	R\$ 1.196,64	0,12%	75,28%	B
100875	CABEIRA ARTICULADA PARA BANHO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 1.153,81	R\$ 1.153,81	0,12%	75,37%	B
100868	BARRA DE ARQJO 80 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 360,17	R\$ 1.080,51	0,11%	75,46%	B

Engenharia Civil
CREA-MA 17.46530
Vitoriano D. A. Silva
Vitoriano D. A. Silva

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%				
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		FONTE		HORA				
LOCAL:		CHAPADINHA-MA		VERSÃO		MES				
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO				
UNIDADES:		768.63M2		SICRO NOVO		2023/10 COM DESONERAÇÃO				
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70		SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO				
						82,97%				
						46,10%				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	SINAPI	SERVIÇO	M	67,10	R\$ 15,54	R\$ 1.042,73	0,11%	75,54%	B
C-1865	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA= 19CM E=2 CM	SEINFRA	SERVIÇO	M	10,80	R\$ 95,24	R\$ 1.028,59	0,11%	75,62%	B
86501	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 162,85	R\$ 977,10	0,10%	75,70%	B
100666	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 325,22	R\$ 975,66	0,10%	75,78%	B
89714	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM	SINAPI	SERVIÇO	M	25,09	R\$ 34,08	R\$ 855,07	0,09%	75,85%	B
88497	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 16,44	R\$ 822,00	0,09%	75,91%	B
100658	MICTÓRIO SIFONADO EM LOUÇA COM DESGARGA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 805,78	R\$ 805,78	0,08%	75,98%	B
89744	JOELHO 90° - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	30,00	R\$ 25,63	R\$ 768,90	0,08%	76,04%	B
88489	PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE TETO, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	R\$ 14,31	R\$ 715,50	0,07%	76,10%	B
93381	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	SINAPI	SERVIÇO	M3	57,55	R\$ 11,31	R\$ 650,89	0,07%	76,15%	B
86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA BICA BAIXA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 107,04	R\$ 642,24	0,07%	76,20%	B
89712	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM	SINAPI	SERVIÇO	M	25,00	R\$ 24,47	R\$ 611,75	0,06%	76,25%	B
89711	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM	SINAPI	SERVIÇO	M	29,96	R\$ 19,37	R\$ 580,33	0,06%	76,30%	B
89746	JOELHO 45° - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	22,00	R\$ 26,36	R\$ 579,92	0,06%	76,35%	B
98689	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	SINAPI	SERVIÇO	M	4,60	R\$ 119,01	R\$ 547,45	0,06%	76,39%	B
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI COR BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 512,46	R\$ 512,46	0,05%	76,43%	B
93016	LUVA PVC ROSCA 3"	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	R\$ 39,25	R\$ 510,25	0,05%	76,47%	B
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA	SINAPI	SERVIÇO	M	10,00	R\$ 50,45	R\$ 504,50	0,05%	76,51%	B
95547	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 115,64	R\$ 462,56	0,05%	76,55%	B
98463	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO U COM DUPLA ROSCA	SINAPI	SERVIÇO	UN	18,00	R\$ 25,63	R\$ 461,34	0,05%	76,59%	B
91928	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	66,00	R\$ 6,28	R\$ 414,48	0,04%	76,62%	B
99635	VÁLVULA DE DESCARGA COM ACIONAMENTO POR LAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 401,16	R\$ 401,16	0,04%	76,65%	B
89362	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	46,00	R\$ 8,47	R\$ 389,62	0,04%	76,69%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

DATA: 02/04/2024 BDI: 28,82%

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

LOCAL: CHAPADINHA-MA

SICRO NOVO 2023/10 COM DESONERAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 82,97% 46,10%

UNIDADES: 768.63M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.614,70

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
98453	PARAFUSO 5/16" INOX CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA	SINAPI	SERVIÇO	UN	15,00	R\$ 25,63	R\$ 384,45	0,04%	76,72%	B
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA	SINAPI	SERVIÇO	M	10,00	R\$ 38,30	R\$ 383,00	0,04%	76,75%	B
91943	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	17,00	R\$ 22,48	R\$ 382,16	0,04%	76,78%	B
89446	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	71,18	R\$ 4,96	R\$ 353,05	0,04%	76,81%	B
95547	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 115,64	R\$ 346,92	0,04%	76,83%	B
100866	BARRA DE APOIO 60 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 325,22	R\$ 325,22	0,03%	76,86%	B
100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 325,22	R\$ 325,22	0,03%	76,89%	B
95544	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 77,59	R\$ 310,36	0,03%	76,91%	B
89987	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 75,63	R\$ 302,52	0,03%	76,94%	B
89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 47,15	R\$ 282,90	0,03%	76,96%	B
89748	CURVA 90° CURTA 100 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 38,88	R\$ 272,16	0,03%	76,98%	B
94794	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 133,75	R\$ 267,50	0,03%	77,00%	B
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	R\$ 21,60	R\$ 259,20	0,03%	77,02%	B
92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,32	R\$ 40,82	R\$ 257,98	0,03%	77,04%	B
89449	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	15,27	R\$ 16,68	R\$ 254,70	0,03%	77,05%	B
91996	TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 35,76	R\$ 250,32	0,03%	77,08%	B
91873	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	11,70	R\$ 21,17	R\$ 247,69	0,03%	77,10%	B
S13580	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	ORSE	SERVIÇO	UN	18,00	R\$ 13,49	R\$ 242,82	0,03%	77,12%	B
89605	LUVA-SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	R\$ 18,18	R\$ 236,34	0,02%	77,14%	B
94499	REGISTRO BRUTO DE GAVETA 2 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 231,53	R\$ 231,53	0,02%	77,16%	B
95547	PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 115,64	R\$ 231,28	0,02%	77,18%	B
S03708	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 115,27	R\$ 230,54	0,02%	77,20%	B
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 53,96	R\$ 215,84	0,02%	77,22%	B
89985	REGISTRO-DE PRESSÃO COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 71,91	R\$ 215,73	0,02%	77,23%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

DATA : 02/04/2024 BDI : 26,82%

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%

LOCAL: CHAPADINHA-MA

SICRO NOVO 2023/10 COM DESONERAÇÃO -

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 82,97% 46,10%

UNIDADES: 768.63M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.614,70



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 27,24	R\$ 190,68	0,02%	77,25%	B
91953	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 30,50	R\$ 183,00	0,02%	77,25%	B
94656	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	31,00	R\$ 5,72	R\$ 177,32	0,02%	77,28%	B
86904	LAVATÓRIO PEQUENO COR BRANCO GELO, COM COLUNA SUSPensa, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 162,60	R\$ 162,60	0,02%	77,29%	B
89690	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 80,50	R\$ 161,00	0,02%	77,30%	B
C4530	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 25A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 160,14	R\$ 160,14	0,02%	77,32%	B
101617	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	53,03	R\$ 2,94	R\$ 155,91	0,02%	77,33%	B
S09076	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 90X40 CM, E= 1MM PARA AS PORTAS	ORSE	SERVIÇO	M2	1,06	R\$ 147,05	R\$ 155,87	0,02%	77,34%	B
C1151	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 72,80	R\$ 145,60	0,02%	77,35%	B
89567	JUNÇÃO SIMPLES - 100MM - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 71,79	R\$ 143,58	0,01%	77,37%	B
92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM: AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	10,68	R\$ 13,05	R\$ 139,37	0,01%	77,38%	B
89726	CURVA 90° CURTA 40 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	R\$ 11,61	R\$ 139,32	0,01%	77,39%	B
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	R\$ 10,34	R\$ 134,42	0,01%	77,40%	B
C3483	CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA CABO #50 MM²	SEINFRA	SERVIÇO	UN	15,00	R\$ 8,64	R\$ 129,60	0,01%	77,41%	B
89596	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	14,00	R\$ 9,17	R\$ 128,38	0,01%	77,42%	B
101938	QUADRO DE MEDIÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 127,72	R\$ 127,72	0,01%	77,43%	B
90373	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO - 25MM - 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 11,73	R\$ 117,30	0,01%	77,44%	B
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 32A	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	R\$ 13,64	R\$ 109,12	0,01%	77,45%	B
86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 107,04	R\$ 107,04	0,01%	77,46%	B
89732	JOELHO PVC 45° 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 14,65	R\$ 102,55	0,01%	77,47%	B
C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 150X150X68MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 50,49	R\$ 100,98	0,01%	77,47%	B
89785	JUNÇÃO PVC SIMPLES 50MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 24,53	R\$ 98,52	0,01%	77,48%	B
86884	ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 9,67	R\$ 96,70	0,01%	77,49%	B
89726	JOELHO PVC 45° 40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 9,24	R\$ 92,40	0,01%	77,50%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA
LOCAL:	CHAPADINHA-MA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
UNIDADES:	768.63M2
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70

DATA:	02/04/2024	BDI:	28,82%
FONTE	VERSÃO	HORA	WES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SICRO NOVO	202310 COM DESONERAÇÃO		
SINAPI	202402 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
88649	RODAPE CERÂMICO DE 10CM DE ALTURA COM PLACAS DE DIMENSÕES 45X45 CM	SINAPI	SERVIÇO	M	9,60	R\$ 9,43	R\$ 90,53	0,01%	77,50%	B
88595	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 12,76	R\$ 89,32	0,01%	77,51%	B
89501	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 12,63	R\$ 88,41	0,01%	77,52%	B
93573	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 50A	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 87,49	R\$ 87,49	0,01%	77,53%	B
89569	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 83,05	R\$ 83,05	0,01%	77,53%	B
C0628	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 250X323X74MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 82,90	R\$ 82,90	0,01%	77,54%	B
89746	JOELHO PVC 45° 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 26,36	R\$ 79,08	0,01%	77,54%	B
89515	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 75MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 73,69	R\$ 73,69	0,01%	77,55%	B
89605	LUVA SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 18,18	R\$ 72,72	0,01%	77,56%	B
89735	CURVA 90° LONGA 50 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 23,39	R\$ 70,17	0,01%	77,56%	B
89395	TÉ 90 SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 11,67	R\$ 70,02	0,01%	77,57%	B
89784	TÉ PVC SANITÁRIO 50MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 22,56	R\$ 67,68	0,01%	77,57%	B
90374	TÉ SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO BOLSA CENTRAL - 25MM - 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 20,03	R\$ 60,09	0,01%	77,58%	B
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 18,42	R\$ 55,26	0,01%	77,58%	B
89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 60MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 18,18	R\$ 54,54	0,01%	77,59%	B
89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM-25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 18,18	R\$ 54,54	0,01%	77,59%	B
89627	TÉ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM - 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 17,78	R\$ 53,34	0,01%	77,60%	B
89707	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 47,15	R\$ 47,15	0,00%	77,60%	B
89731	JOELHO PVC 90° 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 14,01	R\$ 42,03	0,00%	77,60%	B
89625	TÉ SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 20,01	R\$ 40,02	0,00%	77,61%	B
C0797	CHUVEIRO DE PLÁSTICO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	3,00	R\$ 13,22	R\$ 39,66	0,00%	77,61%	B
90371	REGISTRO DE ESFERA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 31,58	R\$ 31,58	0,00%	77,61%	B
92865	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR NO TETO AÇO PINTADA 100X100X80MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 14,08	R\$ 28,16	0,00%	77,61%	B
89561	JUNÇÃO PVC SIMPLES 40MM-40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 12,63	R\$ 25,26	0,00%	77,62%	B
91820	CURVA 90° LONGA 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 24,79	R\$ 24,79	0,00%	77,62%	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



CHAPADINHA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA

LOCAL: CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 768.63M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.614,70

DATA : 02/04/2024

BDI : 28,82%

FONTE

SEINFRA

SICRO NOVO

SINAPI

VERSÃO

028.1 COM DESONERAÇÃO

2023/10 COM DESONERAÇÃO

2024/02 COM DESONERAÇÃO

HORA

84,44%

-

82,97%

MES

47,48%

-

46,10%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
91884	LUVA PVC ROSCA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 11,41	R\$ 22,82	0,00%	77,62%	B
103967	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 10,23	R\$ 20,46	0,00%	77,62%	B
89724	JOELHO PVC 90° 40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 9,03	R\$ 18,06	0,00%	77,62%	B
89724	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 9,03	R\$ 18,06	0,00%	77,62%	B
90373	JOELHO 90 SOLDÁVEL COM ROSCA 25 X 3/4" MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 11,73	R\$ 11,73	0,00%	77,63%	B
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 13A	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 10,96	R\$ 10,96	0,00%	77,63%	B
89485	JOELHO 45 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 5,45	R\$ 10,90	0,00%	77,63%	B
89448	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 40 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	0,35	R\$ 15,07	R\$ 5,27	0,00%	77,63%	B

Subtotal até 77,63%% R\$ 963.444,84

Outros R\$ 277.664,80

Valor total do Orçamento R\$ 1.241.109,64

Roberto D. Silva
Engenheiro
CREA-MA 15500

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		DATA :	02/04/2024	BDI :	28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA		SICRO NOVO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
	UNIDADES:	768.63M2		SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 49.376,59	100,00 % R\$ 49.376,59						100,00 % R\$ 49.376,59
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R\$ 23.405,35	50,00 % R\$ 11.702,68	50,00 % R\$ 11.702,67					100,00 % R\$ 23.405,35
3	FUNDAÇÕES	R\$ 83.305,04	30,00 % R\$ 24.991,51	70,00 % R\$ 58.313,53					100,00 % R\$ 83.305,04
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 382.240,61		25,00 % R\$ 95.560,15	25,00 % R\$ 95.560,15	25,00 % R\$ 95.560,15	25,00 % R\$ 95.560,16		100,00 % R\$ 382.240,61
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	R\$ 49.288,73			50,00 % R\$ 24.644,37	50,00 % R\$ 12.322,18	50,00 % R\$ 12.322,18		100,00 % R\$ 49.288,73
6	ESQUADRIAS	R\$ 13.486,06				50,00 % R\$ 6.743,03	50,00 % R\$ 6.743,03		100,00 % R\$ 13.486,06
7	SISTEMAS DE COBERTURA	R\$ 72.967,63				100,00 % R\$ 72.967,63			100,00 % R\$ 72.967,63
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 4.407,22			25,00 % R\$ 1.101,81	50,00 % R\$ 2.203,61	25,00 % R\$ 1.101,80		100,00 % R\$ 4.407,22
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	R\$ 53.948,78					75,00 % R\$ 40.461,59	25,00 % R\$ 13.487,19	100,00 % R\$ 53.948,78
10	SISTEMAS DE PISOS	R\$ 38.612,03				25,00 % R\$ 9.653,01	75,00 % R\$ 28.959,02		100,00 % R\$ 38.612,03
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	R\$ 30.750,00				20,00 % R\$ 6.150,00		80,00 % R\$ 24.600,00	100,00 % R\$ 30.750,00
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 4.945,32		25,00 % R\$ 1.236,33	25,00 % R\$ 1.236,33	25,00 % R\$ 1.236,33	25,00 % R\$ 1.236,33		100,00 % R\$ 4.945,32
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	R\$ 6.701,06					100,00 % R\$ 6.701,06		100,00 % R\$ 6.701,06
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 14.582,49		25,00 % R\$ 3.645,62	25,00 % R\$ 3.645,62	25,00 % R\$ 3.645,62	25,00 % R\$ 3.645,63		100,00 % R\$ 14.582,49

CHAPADINHA
Engenharia e Construção

Assinatura

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA				DATA:	02/04/2024	BDI:	28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA				FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				SIORO NOVO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
	UNIDADES:	768.63M2				SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.614,70							

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	R\$ 11.705,68						100,00 % R\$ 11.705,68	100,00 % R\$ 11.705,68
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	R\$ 3.286,84						100,00 % R\$ 3.286,84	100,00 % R\$ 3.286,84
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	R\$ 31.753,50			20,00 % R\$ 6.350,70	20,00 % R\$ 6.350,70	20,00 % R\$ 6.350,70	40,00 % R\$ 12.701,40	100,00 % R\$ 31.753,50
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 24.335,48					75,00 % R\$ 18.251,61	25,00 % R\$ 6.083,87	100,00 % R\$ 24.335,48
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 60.730,32					30,00 % R\$ 18.219,10	70,00 % R\$ 42.511,22	100,00 % R\$ 60.730,32
20	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 3.616,11						100,00 % R\$ 3.616,11	100,00 % R\$ 3.616,11
21	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	R\$ 277.664,80	8,93 % R\$ 24.795,47	17,69 % R\$ 49.118,90	13,76 % R\$ 38.206,68	22,51 % R\$ 62.502,35	24,86 % R\$ 69.027,47	12,25 % R\$ 34.013,93	100,00 % R\$ 277.664,80
		R\$ 1.241.109,64	R\$ 110.866,25	R\$ 219.577,20	R\$ 170.745,66	R\$ 279.334,61	R\$ 308.579,68	R\$ 152.006,24	R\$ 1.241.109,64

Wladimir N. Lima
Engenheiro Civil
CREA-MA 000000000
[Assinatura]

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024	BDI : 28,82%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO	HORA - MES
	LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,40%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	- -
	UNIDADES:	768,63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70			

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
S	GARANTIA/SEGUROS	0,80%
R	RISCOS	0,97%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
TOTAL		5,36%

I	DESPESAS LEGAIS (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%
	CPRB	4,50%
TOTAL		13,15%

L	LUCRO BRUTO	
	LUCRO	6,16%
TOTAL		6,16%

BDI = 28,82%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$

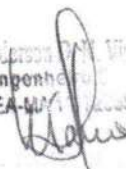

 Engenheiro Civil
 CREA-MA 122.000.000



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO E ARQUIBANCADA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CHAPADINHA-MA	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SICRO	2023/10 COM DESONERAÇÃO	-	-
UNIDADES:	788.63M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	45,10%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.614,70				

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	16,80%	16,80%
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89%	0,00%
B2	FERIADOS	3,95%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%	0,64%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%	0,04%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18%	9,20%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,43%	18,88%
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58%	3,46%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73%	1,31%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41%	1,82%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39%	0,29%
	TOTAL	9,22%	6,96%
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14%	3,17%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38%	0,29%
	TOTAL	8,52%	3,46%

A + B + C + D = 82,97% 46,10%

Wladimir D. M. T. Engenheiro
CREA/MA 12.000.000-0

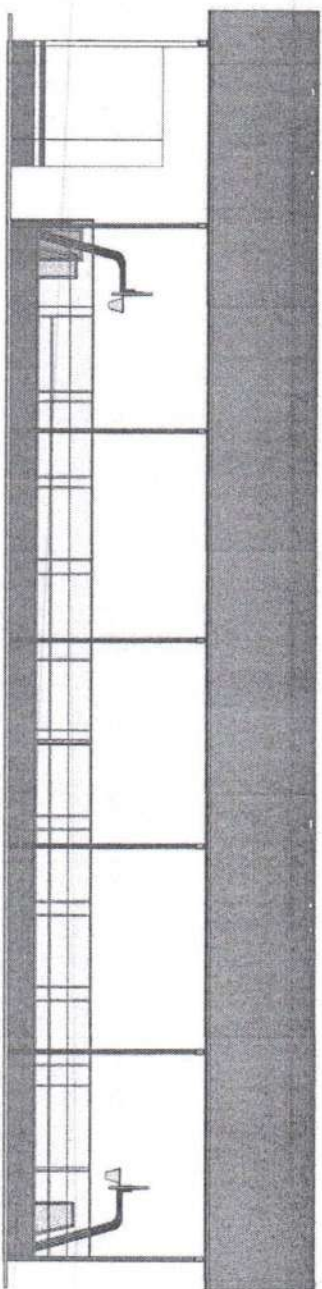


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

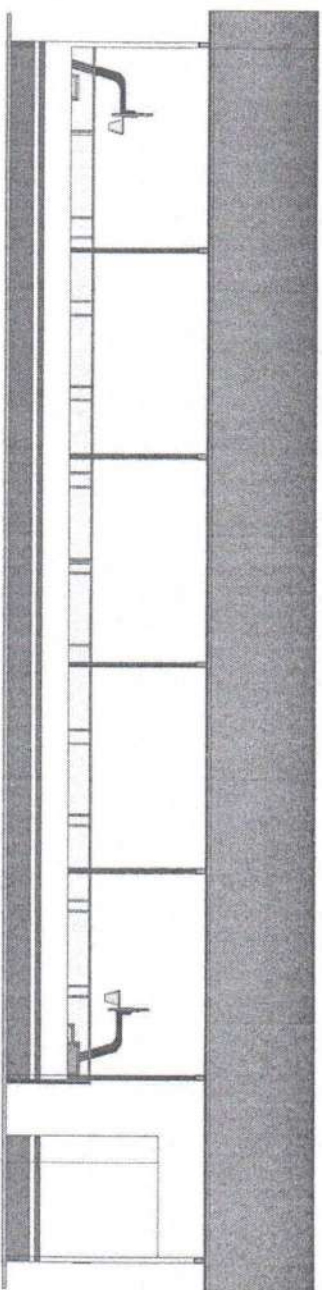
PLANTAS E ANEXOS

Wenderson D. M. Silva
Engenheiro
CREA-MA 212.2630

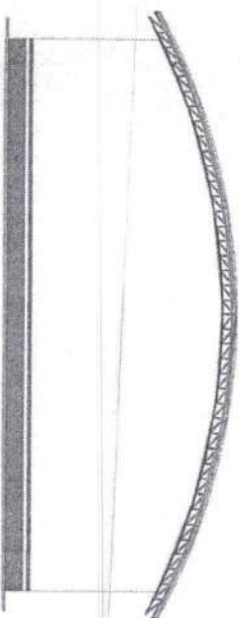
1 FACHADA NORTE
1 : 75



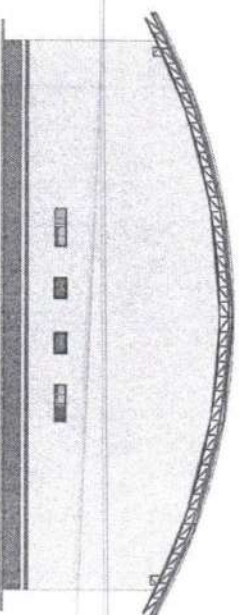
2 FACHADA SUL
1 : 75



3 FACHADA LESTE
1 : 100



4 FACHADA OESTE
1 : 100



APROVADA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

INSTITUTO MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

CONTRIBUIÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO
POVOADO RODEIO

PROPOSTA
CONCEITO
FACHADA
3 3

PROPOSTA DE PROJETO

PROPOSTA DE PROJETO

Handwritten signature and text: "E. A. J. SILVA, Engenheiro Civil, R. M. A. SILVA, Engenheira Civil, 12/08/2013"

Large handwritten blue signature or mark.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA

OBRA:

Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta com Arquibancada na U.I Coronel Joaquim Nunes Filho, povoado Alagadiço Grande no município de Chapadinha - MA

ENDEREÇO:

Povoado Alagadiço Grande, zona rural do município de Chapadinha – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Engenheiro Civil – Edvaldo Paz Nunes, CREA - MA 110313774-3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como a sistemática construtiva utilizada, constam no presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

2. ARQUITETURA

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Trata-se do projeto técnico uma Construção de uma quadra poliesportiva coberta com arquibancada na U.I Coronel Joaquim Nunes Filho, povoado Alagadiço Grande zona rural da cidade de Chapadinho, Maranhão. O referido projeto apresenta área total construída de 655,75 m².

Todos os materiais a serem utilizados na obra devem ser de qualidade e satisfazer rigorosamente todas as especificações contidas neste memorial e respectivos projetos.

2.2 SISTEMAS CONSTRUTIVOS

A arquitetura segue o sistema construtivo de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos, emassadas e pintadas, cobertura da edificação com telha metálica, instalações elétricas, instalações hidráulicas e sanitárias, esquadrias em madeira e metálicas, piso industrial na quadra, piso cerâmico, pintura em paredes, pintura em esquadrias de madeira e metálicas e limpeza final da obra.

Todos os serviços serão executados segundo as normas técnicas e especificações. Os projetos, a execução e a fiscalização da obra deverão possuir registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), assim como nos demais órgãos necessários à legalização da obra.

3. ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1.1 PLACA DA OBRA

No empreendimento deverá ser fixada em um local visível e de acordo com as normas do CREA-MA, uma placa de identificação nas dimensões 1,50x2,00m, confeccionada em material resistente às intempéries, contendo informações relativas à obra e a placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade e o fornecimento, serviços de instalação e manutenção durante a execução da obra serão atribuídos ao Empreiteiro. Será instalada uma placa para todo o projeto.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
engenheiro CREA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

3.1.2 LIMPEZA E REGULARIZAÇÃO

Deverá ser realizada a limpeza e regularização do terreno destinado a construção das dependências de forma manual, com a remoção dos resíduos.

3.1.3 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será feita preferencialmente por instrumentos, sendo o construtor responsável por sua correta execução. As cotas de implantação da obra serão fornecidas pelo projeto de arquitetura.

4.0 MOVIMENTAÇÕES DE TERRA

Para levantamento dos volumes de terra a serem escavados e/ou aterrados, devem ser utilizados os níveis referentes ao projeto arquitetônico da edificação bem como o nível atual da edificação.

A determinação dos volumes deverá ser realizada através de seções espaçadas entre si, tanto na direção vertical quanto horizontal. Os serviços de escavação de valas para infraestrutura do prédio, aterro e reaterro.

5.0 INFRAESTRUTURA

5.1 ALICERCE

Alvenaria de embasamento de pedra de mão (rachão) argamassada, com argamassa de cimento e areia, traço 1:6.

5.2 SAPATAS ISOLADAS

Utilizará serviços de lastro de concreto magro E=5cm, fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para sapatas em chapa de compensado resinado, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, realizando adensamento e acabamento conforme descrito na planilha orçamentaria.

5.3 CINTA DE ARMAÇÃO INFERIOR

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas baldrames em chapa de madeira compensada resinada E=18mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme planilha orçamentária. Deverá ser executado o serviço de impermeabilização das vigas baldrames, aplicando tinta asfáltica com produto que atenda os padrões de qualidade exigidos, de acordo com planilha orçamentária.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
engenheiro CMB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

6.0 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO

6.1 PILARES

As formas dos pilares deverão ser aprumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão, montagem e desmontagem de fôrmas para pilares em compensado E=14mm, 7 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20MPa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.2 CINTA DE ARMAÇÃO SUPERIOR

Fabricação, montagem e desmontagem de fôrmas para vigas em chapa de madeira compensada E=18mm, 07 utilizações, com armação de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA- 60 de 5mm, executado com concreto FCK=20Mpa, preparo mecânico com betoneira e lançado com uso de balde, conforme descrito na planilha orçamentaria.

6.3 LAJE TÉCNICA DO BANHEIRO

Será realizado os serviços de fabricação, montagem e concretagem de laje pré-moldadas (lajota e vigota) com armação de aço CA-60 DE 4,2 mm. A mesma conta com impermeabilização com vedlaje ou similar.

7.0 ALVENARIA

Tijolos cerâmicos de seis furos 9x14x19cm, de primeira qualidade, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; os serviços de alvenaria de vedação de blocos cerâmicos, descritos acima com argamassa de assentamento com preparo em betoneira e execução de verga moldada in loco em concreto para janelas. Deverão ser executadas as contravergas para janelas in loco em concreto com dimensões de 10x10cm, de forma que o transpasse seja de 20cm para cada um dos lados, para garantir uma distribuição de cargas uniformes.

8.0 COBERTURA

8.1 COBERTURA METÁLICA

Cobertura com estrutura metálica treliçada e telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado ondulada e= 0,5mm, com inclinação de 5%.

9.0 REVESTIMENTO

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas.

Todas as paredes construídas especificadas no projeto, devem receber chapisco e reboco com argamassa, e emboço para recebimento de cerâmica.

Edvaldo Paz Nunes
CREA NAC 110.313.774-3
Maranhão Civil

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Deverá ser executado o assentamento de revestimento cerâmico nas paredes internas dos banheiros com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45 cm ou similar, na parte externa deverá ser aplicado revestimento cerâmico para parede 10x10cm, cor azul e perfil metálico, e rodapé cerâmico na altura de 7cm em locais onde não haverá revestimento cerâmico de parede, conforme detalhamento do projeto e planilha orçamentária.

10.0 PAVIMENTAÇÃO

Contrapiso em concreto, preparo mecânico, espessura 8 cm nas áreas internas, e até 30 cm em piso de concreto externo da circulação. Piso industrial na quadra coberta. Nos banheiros deverá ser executado assentamento de revestimento cerâmico com placas 60x60 esmaltado, cor branco neve ou similar e na circulação e quadra piso de concreto polido.

Fixação de soleira de granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm na porta de entrada dos cômodos dos banheiros e salas de aula.

Execução de rampa de acessibilidade de concreto para acesso na calçada externa do prédio.

11.0 ESQUADRIAS

11.1 PORTAS

Porta de abrir em madeira de lei, almofadadas, fechadura tipo cilindro, acabamento cromado, maçaneta tipo alavanca, forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria, dimensões especificadas no projeto.

*Forras e alizares de acordo com tamanho da esquadria.

*Deverá ser fornecida, montada e instalada, com os itens, dobradiças, fechadura descritas e instaladas.

11.2 JANELAS

Janelas tipo basculante e janela de correr 4 folhas em alumínio com vidro 6mm para demais dependências, cada uma de acordo com suas especificações contidas em projeto.

12.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

12.1 PONTOS DE TOMADA E ILUMINAÇÃO

Ponto de iluminação residência, incluindo interruptor simples, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

Ponto de tomada residência, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento.

luminárias de sobrepor tubular LED, fornecimento e instalação.

luminárias arandela tipo tartaruga com grade de sobrepor, com 1 lâmpada LED de 15w, fornecimento e instalação.

Independente do aspecto estético desejado serão observadas as seguintes recomendações:

Idvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.174-3
Município de Chapadinha

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- Os aparelhos destinados a ficarem embutidos, devem ser construídos de material incombustível e que não sejam danificados sob condições normais de serviço.

- Aparelhos destinados a funcionarem expostos ao tempo ou em locais úmidos, devem ser construídos de forma a impedir a penetração da umidade em eletroduto, lâmpada, porta lâmpada e demais componentes elétricos.

12.2 QUADRO E DISJUNTORES

O quadro de distribuição de luz e força serão de PVC de sobrepor para 36 disjuntores tipo DIN, equipadas com disjuntores monopolar tipo DIN, de 20A e 90A, com o dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS nas fases de 20KA 175V.

12.3 CABOS E FIOS (CONDUTORES) E ELETRODUTOS

Instalação de eletrodutos flexíveis corrugados 25mm (3/4") para cabos e cobre flexível isolado com seção de 1,5mm² para iluminação e cabo de cobre flexível isolado de 2,5mm² para tomadas. Para ar condicionados serão instalados eletrodutos do tipo flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4") e cabo de cobre flexível isolado 6mm². Conforme planilha orçamentária.

12.4 SISTEMA DE ATERAMENTO

Deverá ser instalado aterramento com haste 3/4" x 2,40 m, e cabo cobre nu 25 mm² com caixa de inspeção da terra, em quadro de medição.

13.0 INSTALAÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Foram definidos para o sistema de combate a incêndio, a instalação de pontos de tomada residencial alta, incluindo tomada 10A/250v, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, para atender as luminárias de emergência, com 30 lâmpadas LED de 2W, sem reator.

Placas de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm e placas retangulares de avisos de saída, 25 x 10 cm, deverão estar fixadas abaixo de cada luminária indicando a saída do prédio em caso de emergência, cada cômodo deverá conter uma luminária de emergência com uma placa de sinalização.

Deverá ser fixado na parede através de um suporte o extintor de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe BC, sinalizados com placas de identificação.

14.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

14.1 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

- Facilidade de inspeção;
- Declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- Declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- As ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas de passagens ou através de peças especiais;
- As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues convenientemente apertados, não sendo admitido para tal fim, o uso de buchas de madeira ou papel.

14.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais.

Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada.

As instalações de esgoto deverão obedecer às seguintes prescrições:

- facilidade de inspeção;
- declividade contínua e alinhamentos perfeitos entre caixas de inspeção;
- declividade mínima de 2% para tubos com diâmetro nominal igual ou inferior a 75 mm e de 1% para tubos com diâmetro nominal superior a 100 mm;
- as ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais;

As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto soldável, obedecendo aos diâmetros especificados em projeto.

14.3 LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS

Assentamento de bancada, em granito cinza andorinha, $e=3\text{cm}$, engastado na alvenaria conforme projeto arquitetônico.

Deverá ser instalada cubas de embutir circular, incluso sifão, válvula para lavatório, engate e torneira, após a colocação, deverá ser verificado o funcionamento da instalação, a bacia sanitária deverá ser fixado com parafusos fornecidos pelos fabricantes além de rejuntamento entre a bacia e o piso para acabamento final, instalação de mictórios de louça branca, bacia sanitária para cadeirante c/ assento, instalação de barras de apoio reta em aço inox de 80 e 60 cm.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Deverão ser instalados papeleira de parede em metal nos banheiros, todos os acessórios deverão ser executados de acordo com as normas dos fabricantes.

15.0 PINTURA

15.1 PINTURA INTERNA

Nas paredes internas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa látex, para aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica duas demãos, conforme especificações contidas no projeto.

15.2 PINTURA EXTERNA

As paredes externas receberão fundo selador acrílico, aplicação e lixamento de massa acrílica com textura, para aplicação manual de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado, conforme especificações contidas no projeto.

15.3 PINTURA ESQUADRIAS

As esquadrias metálicas receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel em superfícies metálicas, conforme especificações contidas no projeto.

As esquadrias em madeira receberão pintura com tinta esmalte sintético acetinado, aplicado com rolo ou pincel, conforme especificações contidas no projeto.

16.0 ALAMBRADO METÁLICO

Instalação do alambrado metálico estruturado com tubos de aço galvanizado, com tela de arame galvanizado revestido com PVC na cor azul, em torno da quadra poliesportiva.

17.0 SERVIÇOS FINAIS

Deverá ser realizada a limpeza geral da obra com auxílio de pano úmido em todos os revestimentos, soleiras, peitoril, bancadas, esquadrias de vidro e metálicas. Deverá ser instalado a placa de inauguração no hall de entrada.

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-X
Engenheiro Civil



PREFEITURA MUNICIPAL

CHAPADINHA

Compromisso e Desenvolvimento

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	PONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2024/02	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
UNIDADES:	655.75M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.625,33				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	44.819,50	4,21
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	23.684,63	2,22
3	FUNDAÇÕES	56.174,27	5,27
4	SUPERESTRUTURA	349.976,23	32,84
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	44.021,34	4,13
6	ESQUADRIAS	7.094,11	0,67
7	SISTEMAS DE COBERTURA	63.907,72	6,00
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	5.004,32	0,47
9	REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO	40.985,52	3,85
10	SISTEMAS DE PISOS	35.997,58	3,38
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	29.890,23	2,80
12	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	1.919,29	0,18
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.884,32	0,46
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	11.393,87	1,07
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	2.593,85	0,24
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.602,12	0,24
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	29.914,12	2,81
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	24.335,48	2,28
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	44.776,12	4,20
20	SERVIÇOS FINAIS	3.391,48	0,32
21	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	238.446,91	22,37
VALOR ORÇAMENTO:		827.366,10	100,00
VALOR BDI TOTAL:		238.446,91	
VALOR TOTAL:		1.065.813,01	

UM MILHÃO SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E UM CENTAVO


 Edvaldo Paz Nunes
 CREA NAC 110.313.774-3
 engenheiro Civil

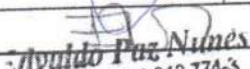
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA			ORSE	2024/02	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	UNIDADES:	665.75M2			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.625,33					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						44.819,50
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						26.568,52
1.1.1	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	66,00	103,78	6.849,48
1.1.2	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	704,00	28,01	19.719,04
1.2	S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO. INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	UN	1,00	750,00	750,00
1.3	104894	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 01/2024 PE	SINAPI	M2	9,00	1.206,93	10.862,37
1.4	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	SEINFRA	M2	655,75	7,15	4.688,61
1.5	S09937	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	ORSE	M2	1.000,00	1,95	1.950,00
2	MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						23.884,63
2.1	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF 01/2024	SINAPI	M3	23,24	97,92	2.275,66
2.2	101617	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	SINAPI	M2	97,01	2,94	285,21
2.3	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	SINAPI	M3	50,52	11,31	571,38
2.4	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	196,73	104,47	20.552,38
3	FUNDAÇÕES						56.174,27
3.1	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BLOCOS						35.983,06
3.1.1	96619	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM - FUNDO DE VALA	SINAPI	M2	39,47	37,06	1.462,76
3.1.2	96535	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	34,53	130,02	4.489,59
3.1.3	92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	481,26	11,93	5.741,43
3.1.4	96558	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPa; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	29,82	814,53	24.289,28
3.2	CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES						20.191,21
3.2.1	C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRACO 1:8) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	23,24	333,29	7.745,66
3.2.2	96536	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	38,74	70,10	2.715,67
3.2.3	92917	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	246,48	13,63	3.359,52
3.2.4	92915	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	KG	112,73	16,23	1.829,61
3.2.5	96557	CONCRETO BOMBEADO FCK= 25MPa; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	M3	5,81	781,54	4.540,75
4	SUPERESTRUTURA						349.976,23
4.1	CONCRETO ARMADO - PILARES						27.039,20
4.1.1	92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	45,66	47,96	2.189,85
4.1.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	407,22	11,02	4.487,56
4.1.3	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	543,13	9,27	5.034,82
4.1.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	181,10	13,74	2.488,31
4.1.5	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	13,07	982,30	12.838,66
4.2	CONCRETO ARMADO - VIGAS						14.480,00
4.2.1	92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	44,38	73,89	3.279,24


 Edvaldo Paz Nunes
 CREANAC 110.313.774-3
 engenheiro civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA			ORSE	2024/02	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	UNIDADES:	656.75M2			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.825,33					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
4.2.2	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	451,64	11,02	4.977,07
4.2.3	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	105,34	13,74	1.447,37
4.2.4	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	4,78	999,23	4.776,32
4.3	CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						282,14
4.3.1	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA	SINAPI	M	6,01	38,30	230,18
4.3.2	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA	SINAPI	M	1,03	50,45	51,96
4.4	CONCRETO ARMADO - LAJE						788,56
4.4.1	101964	LAJE DE VIGOTA TRELIÇADA H=13CM	SINAPI	M2	4,00	197,14	788,56
4.5	CONCRETO ARMADO - PISO						89.422,64
4.5.1	92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	6,32	40,82	257,98
4.5.2	C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	SEINFRA	M3	34,00	152,49	5.184,66
4.5.3	C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	SEINFRA	M2	680,00	10,37	7.051,60
4.5.4	97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	KG	680,00	13,96	9.492,80
4.5.5	101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	M2	680,00	99,17	67.435,60
4.6	ESTRUTURA METÁLICA						213.751,60
4.6.1	100775	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSO PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	SINAPI	KG	16.205,58	13,19	213.751,60
4.7	CONCRETO ARMADO - PISO/ASSENTO DA ARQUIBANCADA						4.212,09
4.7.1	C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESSURA 5CM	SEINFRA	M3	1,90	152,49	289,73
4.7.2	C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESSURA 150 MICRAS	SEINFRA	M2	31,76	10,37	329,35
4.7.3	97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	KG	31,76	13,96	443,37
4.7.4	101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 8CM, INCLUSO SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	M2	31,76	99,17	3.149,64
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL						44.021,34
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO						44.021,34
5.1.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	491,21	87,72	43.088,94
5.1.2	93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	SINAPI	M	60,00	15,54	932,40
6	ESQUADRIAS						7.094,11
6.1	PORTAS DE MADEIRA						1.241,76
6.1.1	S07766	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - PM2A - 100X210 CM, LISA, SEMI-OCA, PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ORSE	UN	1,00	1.241,76	1.241,76
6.2	FERRAGENS E ACESSÓRIOS						1.664,88
6.2.1	100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2	SINAPI	UN	2,00	325,22	650,44
6.2.2	S09076	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 90X40 CM, E= 1MM PARA AS PORTAS	ORSE	M2	2,00	147,05	294,10
6.2.3	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	360,17	720,34
6.3	PORTÃO DE FERRO						3.793,06


 Adilson Paz Nunes
 CREANAC 110.313.774-3
 engenheiro Civil



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2024/02	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
UNIDADES:	656.75M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.625,33				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
6.3.1	S13135	PORTA DE ABRIR - PA4 - 70X165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ORSE	M2	4,20	903,11	3.793,06
6.4		JANELAS DE ALUMÍNIO - JA					184,42
6.4.1	S11945	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	ORSE	M2	0,40	461,04	184,42
6.5		VIDROS					209,99
6.5.1	C4835	ESPELHO CRISTAL E=4MM SEM MOLDURA	SEINFRA	M2	0,40	524,98	209,99
7		SISTEMAS DE COBERTURA					63.907,72
7.1	94213	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESSURA 0,5MM	SINAPI	M2	804,38	73,09	58.792,13
7.2	94228	CALHA EM CHAPA METÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 40CM E=0,05MM	SINAPI	M	64,82	78,92	5.115,59
8		IMPERMEABILIZAÇÃO					5.004,32
8.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	100,72	42,59	4.289,66
8.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	16,78	42,59	714,66
9		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					40.985,52
9.1	87879	CHAPIÇO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS	SINAPI	M2	982,42	4,23	4.155,64
9.2	87529	REBOGO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 2,0 CM	SINAPI	M2	982,42	36,26	35.622,55
9.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 32 X 45CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	M2	12,78	74,76	955,43
9.4	C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - VERMELHA	SEINFRA	M2	0,80	157,44	125,95
9.5	C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - AZUL	SEINFRA	M2	0,80	157,44	125,95
10		SISTEMAS DE PISOS					35.997,58
10.1	87630	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESSURA 4 CM - ÁREAS MOLHADAS	SINAPI	M2	50,00	38,75	1.937,50
10.2	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	481,25	56,65	27.262,81
10.3	104606	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 45 X 45 CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	M2	4,00	75,44	301,76
10.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	SINAPI	M	2,80	119,01	333,23
10.5	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	SINAPI	M3	8,02	757,84	6.077,88
10.6	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 02/2023	SINAPI	M	8,95	9,43	84,40
11		PINTURAS E ACABAMENTOS					29.890,23
11.1	88497	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	4,00	16,44	65,76
11.2	88497	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	968,04	16,44	15.914,58
11.3	88489	PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE TETO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	4,00	14,31	57,24
11.4	88489	PINTURA EM LÁTEX ACRÍLICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - BRANCO GELO, 2 DEMÃOS	SINAPI	M2	968,04	14,31	13.852,65
12		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					1.919,29
12.1	89446	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	SINAPI	M	12,00	4,96	59,52
12.2	89449	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	SINAPI	M	3,00	16,68	50,04
12.3	94656	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4"	SINAPI	UN	4,00	5,72	22,88
12.4	89596	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2"	SINAPI	UN	2,00	9,17	18,34
12.5	89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM-25MM	SINAPI	UN	1,00	18,18	18,18
12.6	89362	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	UN	6,00	8,47	50,82
12.7	89501	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	SINAPI	UN	1,00	12,63	12,63
12.8	89605	LUVA SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	UN	6,00	18,18	109,08

Idvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
www.chapadinhac.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

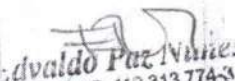
OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2024/02	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
UNIDADES:	655.75M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	48,10%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.625,33				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
12.9	89605	LUVA SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	UN	2,00	18,18	36,36
12.10	89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2"	SINAPI	UN	3,00	27,24	81,72
12.11	89395	TÊ 90 SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	UN	1,00	11,67	11,67
12.12	86884	ENGATE FLEXIVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	SINAPI	UN	3,00	9,67	29,01
12.13	89987	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	UN	2,00	75,63	151,26
12.14	102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2021	SINAPI	UN	1,00	1.267,78	1.267,78
13		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					4.884,32
13.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC					3.067,58
13.1.1	89578	TUBO DE PVC SÉRIE R Ø100MM	SINAPI	M	54,00	29,17	1.575,18
13.1.2	89746	JOELHO 45° - 100MM	SINAPI	UN	22,00	26,36	579,92
13.1.3	89744	JOELHO 90° - 100MM	SINAPI	UN	30,00	25,63	768,90
13.1.4	89567	JUNÇÃO SIMPLES - 100MM - 100MM	SINAPI	UN	2,00	71,79	143,58
13.2		ACESSÓRIOS					1.816,74
13.2.1	97907	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X80X40 CM	SINAPI	UN	3,00	605,58	1.816,74
14		INSTALAÇÃO SANITÁRIA					11.393,87
14.1	89714	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM	SINAPI	M	12,00	34,08	408,96
14.2	89711	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM	SINAPI	M	6,00	19,37	116,22
14.3	89712	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM	SINAPI	M	6,00	24,47	146,82
14.4	103967	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM	SINAPI	UN	1,00	10,23	10,23
14.5	89724	JOELHO PVC 90° 40MM	SINAPI	UN	2,00	9,03	18,06
14.6	89724	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1 1/2"	SINAPI	UN	2,00	9,03	18,06
14.7	89569	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM	SINAPI	UN	1,00	83,05	83,05
14.8	89784	TÊ PVC SANITARIO 50MM-50MM	SINAPI	UN	1,00	22,56	22,56
14.9	89748	CURVA 90° CURTA 100 MM	SINAPI	UN	1,00	38,88	38,88
14.10	89728	CURVA 90° CURTA 40 MM	SINAPI	UN	2,00	11,61	23,22
14.11	89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	SINAPI	UN	1,00	47,15	47,15
14.12	89707	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	SINAPI	UN	1,00	47,15	47,15
14.13	C0609	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X60CM	SEINFRA	UN	2,00	465,14	930,28
14.14	C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	SEINFRA	UN	1,00	18,42	18,42
14.15	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 12/2020	SINAPI	UN	1,00	4.518,59	4.518,59
14.16	98083	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA	SINAPI	UN	1,00	4.946,22	4.946,22
15		LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS					2.593,85
15.1	95470	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	SINAPI	UN	1,00	340,60	340,60
15.2	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	162,85	162,85
15.3	95544	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	77,59	77,59
15.4	95547	PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	115,64	115,64
15.5	C1151	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	SEINFRA	UN	1,00	72,80	72,80
15.6	86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	UN	1,00	107,04	107,04

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-4
engenheiro Civil

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA			ORSE	2024/02	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	UNIDADES:	666,75M2			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 48,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.625,33					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
17.5.2	91953	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SINAPI	UN	2,00	30,50	61,00
17.5.3	97587	LUMINÁRIAS LED SOBREPOR 270X1250MM, 18W	SINAPI	UN	3,00	309,24	927,72
17.5.4	S12808	REFLETOR LED 200W	ORSE	UN	20,00	266,42	5.328,40
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)						24.335,48
18.1	C3483	CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA CABO #50 MM²	SEINFRA	UN	15,00	8,64	129,60
18.2	98463	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO U COM DUPLA ROSCA	SINAPI	UN	18,00	25,63	461,34
18.3	96985	HASTE DE COBRE 2,4 M X 5/8" COPPERWELD	SINAPI	UN	18,00	84,60	1.522,80
18.4	96974	CABO DE COBRE NU 50MM²	SINAPI	M	255,00	84,79	21.621,45
18.5	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPAS EM PVC, Ø 230MM X 250MM	SINAPI	UN	4,00	53,96	215,84
18.6	98463	PARAFUSO 5/16" INOX CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA	SINAPI	UN	15,00	25,63	384,45
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						44.776,12
19.1	C4068	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	SEINFRA	M2	0,14	411,72	57,64
19.2	C1869	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA= 19CM E=2 CM	SEINFRA	M	0,85	95,24	80,95
19.3	C0864	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	UN	1,00	4.123,54	4.123,54
19.4	C1351	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY	SEINFRA	CJ	1,00	2.703,16	2.703,16
19.5	C1347	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	CJ	1,00	5.136,12	5.136,12
19.6	C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	CJ	1,00	4.452,67	4.452,67
19.7	102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF 03/2021	SINAPI	M2	171,50	164,56	28.222,04
20	SERVIÇOS FINAIS						3.391,48
20.1	99803	LIMPEZA DE OBRA	SINAPI	M2	655,75	1,99	1.304,94
20.2	S00005	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	ORSE	UN	1,00	2.086,54	2.086,54
						VALOR ORÇAMENTO:	827.366,10
						VALOR BDI TOTAL:	238.446,91
						VALOR TOTAL:	1.065.813,01
UM MILHÃO SESENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E UM CENTAVO							


 Advaldo Paz Nunes
 CREA-MA 110.313.774-3
 engenheiro civil

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ORVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE ORVIÇOS									
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO									
CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO									
POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA									
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA									
655.75M2									
R\$ 1.625,33									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %
100775	ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA AÇO ASTM A36, INCLUSIVE PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS E PINTURA	SINAPI	SERVIÇO	KG	16.205,58	13,19	213.751,60	25,84	25,84
101747	PISO EM CONCRETO 20MPA USINADO, ESPESSURA 8CM, INCLUSIVE SELANTE A BASE DE POLIURETANO (DIMENSÕES 1X1M, PARA JUNTA DE DILATAÇÃO)	SINAPI	SERVIÇO	M2	711,76	99,17	70.585,24	8,53	26,68
94213	TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL - ESPESSURA 0.5MM	SINAPI	SERVIÇO	M2	804,38	73,09	58.792,13	7,11	32,19
103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	491,21	87,72	43.088,94	5,21	36,24
87529	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS TRAÇO 1:2:9 - PREPARO MECANICO - ESPESSURA 2,0 CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	982,42	36,26	35.622,55	4,31	39,58
102362	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	171,50	164,56	28.222,04	3,41	42,23
102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	M2	481,25	56,65	27.262,81	3,30	44,79
96558	CONCRETO BOMBADO FCK = 25MPA, INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M3	29,82	814,53	24.289,28	2,94	47,06
96974	CABO DE COBRE NU 50MM²	SINAPI	SERVIÇO	M	255,00	84,79	21.621,45	2,61	49,09
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVIÇO	M3	196,73	104,47	20.552,38	2,48	51,02
90776	ENCARGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	704,00	28,01	19.719,04	2,38	52,87
89497	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS COM MASSA ACRILICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	968,04	16,44	15.914,58	1,92	54,36
88489	PINTURA EM LÁTEX ACRILICO SOBRE PAREDES INTERNAS E EXTERNAS - BRANCO GELO, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	968,04	14,31	13.852,65	1,67	55,66
103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	13,07	982,30	12.838,66	1,55	56,87
104894	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRAS, FORA DA PROJEÇÃO DA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	SINAPI	SERVIÇO	M2	9,00	1.206,93	10.862,37	1,31	57,69
97088	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO Q-92, AÇO CA-60, 4.2MM, MALHA 15X15CM	SINAPI	SERVIÇO	KG	711,76	13,96	9.936,17	1,20	58,82
92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	858,86	11,02	9.464,64	1,14	59,71
C3529	MUTIRÃO MISTO - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:6) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	SERVIÇO	M3	23,24	333,29	7.745,66	0,94	60,43

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO									
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO									
LOCAL:		POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA									
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA									
UNIDADES:		655.75M2									
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.625,33									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL	
C1631	LONA PLÁSTICA EM LAJE DE PISO DA QUADRA, ESPESURA 150 MICRAS	SEINFRA	SERVIÇO	M2	711,76	10,37	7.380,95	0,89	61,13	B	
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	MÃO DE OBRA	H	66,00	103,78	6.849,48	0,83	61,77	B	
94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	8,02	757,84	6.077,88	0,73	62,34	B	
92919	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 Ø 10MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	481,26	11,93	5.741,43	0,69	62,88	B	
C2862	LASTRO DE BRITA COMPACTADA, ESPESURA 5CM	SEINFRA	SERVIÇO	M3	35,90	152,49	5.474,39	0,66	63,39	B	
S12808	REFLETOR LED 200W	ORSE	SERVIÇO	UN	20,00	266,42	5.328,40	0,64	63,89	B	
91934	CONDUTOR DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	231,50	22,66	5.245,79	0,63	64,38	B	
C1347	ESTRUTURA METÁLICA COM TABELAS DE BASQUETE	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	5.136,12	5.136,12	0,62	64,87	B	
94228	CALHA EM CHAPAMETÁLICA DOBRADA, DESENVOLVIMENTO 40CM E=0,05MM	SINAPI	SERVIÇO	M	64,82	78,92	5.115,59	0,62	65,35	B	
92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	543,13	9,27	5.034,82	0,61	65,82	B	
98063	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 21,3 M² (PARA 8 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020_PA	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	4.946,22	4.946,22	0,60	66,28	B	
91834	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø25MM (DN 3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	270,40	18,14	4.905,06	0,59	66,74	B	
103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TERRELA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	SERVIÇO	M3	4,78	999,23	4.776,32	0,58	67,19	B	
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA (EXECUÇÃO DE GABARITO)	SEINFRA	SERVIÇO	M2	655,75	7,15	4.688,61	0,57	67,63	B	
96557	CONCRETO BOMBADO FCK= 25MPA; INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M3	5,81	781,54	4.540,75	0,55	68,06	B	
98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF_12/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	4.518,59	4.518,59	0,55	68,48	B	
96535	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	34,53	130,02	4.469,59	0,54	68,90	B	
C1349	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	4.452,67	4.452,67	0,54	69,32	B	
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	100,72	42,59	4.289,66	0,52	69,72	B	
87879	CHAPISCO DE ADERÊNCIA EM PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E CALHAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	982,42	4,23	4.155,64	0,50	70,11	B	

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS										
OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			DATA: 02/04/2024		BDI: 28,82%			
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			FONTE		VERSÃO		HORA MES	
LOCAL:		POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA			ORSE		2024/02		112,54% 70,11%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SEINFRA				028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	
UNIDADES:		655,75M2			SINAPI				2024/02 COM DESONERAÇÃO 82,97% 46,10%	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.625,33								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C0864	CONJUNTO DE MASTROS PARA BANDEIRAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	4.123,54	4.123,54	0,50	70,50	B
92759	ARMACÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	SERVIÇO	KG	286,44	13,74	3.935,69	0,48	70,87	B
S1335	PORTA DE ABRIR - PA4 - 70X165 CM - VENEZIANA- CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE FERRAGENS	ORSE	SERVIÇO	M2	4,20	903,11	3.793,06	0,46	71,22	B
91926	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	850,50	4,06	3.453,03	0,42	71,55	B
92917	ARMACÃO DE AÇO CA-50 Ø 8MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	246,48	13,63	3.359,52	0,41	71,86	B
92479	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	44,38	73,89	3.279,24	0,40	72,17	B
93011	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL, Ø85MM (DN 3"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	60,00	45,47	2.728,20	0,33	72,43	B
96536	FORMA DE MADEIRA EM TÁBUAS PARA FUNDAÇÕES, COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	38,74	70,10	2.715,67	0,33	72,68	B
C1351	ESTRUTURA METÁLICA PARA REDE DE VOLEY	SEINFRA	SERVIÇO	CJ	1,00	2.703,16	2.703,16	0,33	72,94	B
91930	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	286,75	8,78	2.517,66	0,30	73,17	B
96527	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	SINAPI	SERVIÇO	M3	23,24	97,92	2.275,66	0,28	73,39	B
92443	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	45,66	47,96	2.189,85	0,26	73,59	B
S00005	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 0,47X0,57M	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	2.086,54	2.086,54	0,25	73,79	B
S09937	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	ORSE	SERVIÇO	M2	1.000,00	1,95	1.950,00	0,24	73,97	B
87630	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESURA 4 CM - ÁREAS MOLHADAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	50,00	38,75	1.937,50	0,23	74,15	B
92915	ARMACÃO DE AÇO CA-60 Ø 5,0MM; INCLUSO FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E COLOCAÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	KG	112,73	16,23	1.829,61	0,22	74,32	B
97907	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 80X80X40 CM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	605,58	1.816,74	0,22	74,49	B
91886	LUBA PVC ROSCA 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	103,00	15,75	1.622,25	0,20	74,65	B
S12514	KIT BOTOEIRA DE EMERGENCIA	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	794,09	1.588,18	0,19	74,80	B
89578	TUBO DE PVC SÉRIE R Ø100MM	SINAPI	SERVIÇO	M	54,00	29,17	1.575,18	0,19	74,94	B
96985	HASTE DE COBRE 2,4 M X 5/8" COPPERWELD	SINAPI	SERVIÇO	UN	18,00	84,60	1.522,80	0,18	75,09	B
96619	LASTRO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL, ESPESURA 5CM - FUNDO DE VALA	SINAPI	SERVIÇO	M2	39,47	37,06	1.462,76	0,18	75,22	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC D SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO				DATA :		02/04/2024		BDI :		28,82%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO				FONTE		2024/02		HORA		MES	
LOCAL:		POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA				ORSE		028.1 COM DESONERAÇÃO		112,54%		70,11%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				SEINFRA		2024/02 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
UNIDADES:		655.75M2				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		82,97%		48,10%	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.625,33											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
99803	LIMPEZA DE OBRA	SINAPI	SERVIÇO	M2	655,75	1,99	1.304,94	0,16	75,35	B			
102615	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	1.267,78	1.267,78	0,15	75,46	B			
S07766	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA - PM2A - 100X210 CM. LISA, SEMI-OCA, PARA SANITÁRIO ACESSÍVEL, INCLUSO FERRAGENS E FECHADURA, SUPORTE E CHAPA DE ALUMÍNIO E=1MM, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	1.241,76	1.241,76	0,15	75,58	B			
87273	REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES PEI IV- CERÂMICA 32 X 45CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,78	74,76	955,43	0,12	75,67	B			
93203	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANSIVA	SINAPI	SERVIÇO	M	60,00	15,54	932,40	0,11	75,76	B			
C0609	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60CM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	465,14	930,28	0,11	75,85	B			
97587	LUMINÁRIAS LED SOBREPOR 270X1250MM, 18W	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	309,24	927,72	0,11	75,93	B			
101964	LAJE DE VIGOTA TRELIÇADA H=13CM	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,00	197,14	788,56	0,10	76,01	B			
89744	JOELHO 90° - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	30,00	25,63	768,90	0,09	76,08	B			
S11397	PLACA DE OBRA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00M, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20 X 20CM E ESCORAMENTO, INSTALADA - REV 02 - 09/2021	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	750,00	750,00	0,09	76,15	B			
100868	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	360,17	720,34	0,09	76,22	B			
100868	BARRA DE APOIO 80 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	360,17	720,34	0,09	76,28	B			
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	16,78	42,59	714,66	0,09	76,35	B			
100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	325,22	650,44	0,08	76,41	B			
100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	325,22	650,44	0,08	76,47	B			
100866	BARRA DE APOIO 40 CM, AÇO INOX POLIDO, DECA OU EQUIVALENTE - PM2	ORSE	SERVIÇO	UN	2,00	299,16	598,32	0,07	76,53	B			
S07860	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, TIPO REFLETOR	SINAPI	SERVIÇO	UN	22,00	26,36	579,92	0,07	76,58	B			
89746	JOELHO 45° - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	M3	50,52	11,31	571,38	0,07	76,64	B			
93381	REATERRO MECANIZADO DE VALAS COM RETROESCAVADEIRA	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	512,46	512,46	0,06	76,69	B			
101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COMPLETO, (PARA 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, COM BARRAMENTO PARA AS FASES, NEUTRO E PARA PROTEÇÃO, METÁLICO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI COR BEGE, C/ PORTA, TRINCO E ACESSÓRIOS)	SINAPI	SERVIÇO	UN	13,00	39,25	510,25	0,06	76,73	B			
93016	LUVA PVC ROSCA 3"	SINAPI	SERVIÇO	UN	18,00	25,63	461,34	0,06	76,78	B			
98463	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO TIPO U COM DUPLA ROSCA	SINAPI	SERVIÇO	UN									

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO

DATA: 02/04/2024 BDI: 28,82%

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO

VERSAO: 2024/02
FONTE: ORSE 112,54% 70,11%
SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%
SINAPI 2024/02 COM DESONERAÇÃO 82,97% 46,10%

LOCAL: POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 655,75M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.625,33

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
91928	CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMAS, 450/750 V	SINAPI	SERVIÇO	M	66,00	6,28	414,48	0,05	76,82	B
89714	TUBO DE PVC RÍGIDO 100MM	SINAPI	SERVIÇO	M	12,00	34,08	408,96	0,05	76,85	B
98463	PARAFUSO 5/16" INOX CABEÇA SEXTAVADA COM ARRUELA	SINAPI	SERVIÇO	UN	15,00	25,63	384,45	0,05	76,89	B
91943	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	17,00	22,48	382,16	0,05	76,93	B
95470	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, DECA OU EQUIVALENTE COM ACESSÓRIOS	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	340,60	340,60	0,04	76,96	B
98689	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM	SINAPI	SERVIÇO	M	2,80	119,01	333,23	0,04	76,99	B
104606	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE PEI V - 45 X 45 CM - INCL. REJUNTE	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,00	75,44	301,76	0,04	77,02	B
S09076	CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO) 90X40 CM, E= 1MM PARA AS PORTAS	ORSE	SERVIÇO	M2	2,00	147,05	294,10	0,04	77,04	B
101617	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO FUNDO DE VALAS	SINAPI	SERVIÇO	M2	97,01	2,94	285,21	0,03	77,07	B
92526	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA COM REAPROVEITAMENTO	SINAPI	SERVIÇO	M2	6,32	40,82	257,98	0,03	77,10	B
91873	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL, Ø40MM (DN 1 1/4"), INCLUSIVE CONEXÕES	SINAPI	SERVIÇO	M	11,70	21,17	247,69	0,03	77,12	B
S13580	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES ATÉ 480CM²	ORSE	SERVIÇO	UN	18,00	13,49	242,82	0,03	77,14	B
93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTA	SINAPI	SERVIÇO	M	6,01	38,30	230,18	0,03	77,16	B
98111	CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM PVC, Ø 230MM X 250MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	53,96	215,84	0,03	77,18	B
C4835	ESPELHO CRISTAL E=4MM SEM MOLDURA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,40	524,98	209,99	0,03	77,20	B
S11945	BASCULANTE EM ALUMÍNIO, COR N/PIB, MOLDURA-VIDRO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, EXCLUSIVE VIDRO	ORSE	SERVIÇO	M2	0,40	461,04	184,42	0,02	77,22	B
91996	TOMADA UNIVERSAL, 10A, COR BRANCA, COMPLETA	SINAPI	SERVIÇO	UN	5,00	35,76	178,80	0,02	77,24	B
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA DE BLOCOS AUCÔNOMOS DE LED, COM AUTONOMIA DE 2H	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	21,60	172,80	0,02	77,25	B
86901	ÓBUA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	162,85	162,85	0,02	77,27	B
C4530	INTERRUPTOR BIPOLAR DR - 25A	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	160,14	160,14	0,02	77,28	B
89987	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	75,63	151,26	0,02	77,30	B
89712	TUBO DE PVC RÍGIDO 50MM	SINAPI	SERVIÇO	M	6,00	24,47	146,82	0,02	77,31	B
89567	JUNÇÃO SIMPLES - 100MM - 100MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	71,79	143,58	0,02	77,33	B
C3483	CONECTOR TIPO TERMINAL OLHAL PARA CABO #50 MMF	SEINFRA	SERVIÇO	UN	15,00	8,64	129,60	0,02	77,34	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO				DATA:		02/04/2024		BDI:		28,82%	
DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO				FONTE		VERSÃO		HORA		MES	
LOCAL:		POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA				ORSE		2024/02		112,54%		70,11%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA				SEINFRA		028,1 COM DESONERAÇÃO		84,44%		47,48%	
UNIDADES:		655,75M2				SINAPI		2024/02 COM DESONERAÇÃO		82,97%		46,10%	
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.625,33											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL			
101938	QUADRO DE MEDIÇÃO	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	127,72	127,72	0,02	77,35	B			
C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - VERMELHA	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,80	157,44	125,95	0,02	77,36	B			
C4411	PASTILHA CERÂMICA 10X10CM - AZUL	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,80	157,44	125,95	0,02	77,37	B			
93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10A	SINAPI	SERVIÇO	UN	12,00	10,34	124,08	0,01	77,38	B			
89711	TUBO DE PVC RÍGIDO 40MM	SINAPI	SERVIÇO	M	6,00	19,37	116,22	0,01	77,40	B			
95547	DISPENSER TOALHA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	115,64	115,64	0,01	77,41	B			
95547	PAPELEIRA DE SOBREPOR INTERFOLHADO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	115,64	115,64	0,01	77,42	B			
95547	DISPENSER SABONETEIRA, MELHORAMENTOS OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	115,64	115,64	0,01	77,43	B			
S03708	CABIDE METÁLICO, DECA OU EQUIVALENTE	ORSE	SERVIÇO	UN	1,00	115,27	115,27	0,01	77,44	B			
93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 32A	SINAPI	SERVIÇO	UN	8,00	13,64	109,12	0,01	77,45	B			
89605	LUVA SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	18,18	109,08	0,01	77,46	B			
86906	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO COM ACIONAMENTO POR ALAVANCA, DECA OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	107,04	107,04	0,01	77,47	B			
C0627	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 150X150X68MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	50,49	100,98	0,01	77,48	B			
93673	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 50A	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	87,49	87,49	0,01	77,49	B			
89649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_02/2023	SINAPI	SERVIÇO	M	8,95	9,43	84,40	0,01	77,50	B			
89569	JUNÇÃO PVC SIMPLES 100MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	83,05	83,05	0,01	77,50	B			
C0628	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR PVC 250X323X74MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	82,90	82,90	0,01	77,51	B			
89645	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA LATÃO - 25MM - 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	27,24	81,72	0,01	77,52	B			
C1869	PEITORIL EM GRANITO CINZA, LARGURA= 19CM E=2 CM	SEINFRA	SERVIÇO	M	0,85	95,24	80,95	0,01	77,53	B			
95544	PORTA PAPEL HIGIÊNICO, MELHORAMENTO OU EQUIVALENTE	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	77,59	77,59	0,01	77,53	B			
C1151	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO E DERIVAÇÃO, DECA OU EQUIVALENTE	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	72,80	72,80	0,01	77,54	B			
88497	EMASSAMENTO DE TETO COM MASSA CORRIDA PVA, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,00	16,44	65,76	0,01	77,55	B			
91953	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	30,50	61,00	0,01	77,55	B			
89446	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 25 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	12,00	4,96	59,52	0,01	77,56	B			

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			DATA:	02/04/2024	BDI:	28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA			ORSE	2024/02	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
UNIDADES:		655.75M2			SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
VALOR POR UNIDADE:		R\$ 1.625,33						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4068	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA - ESPESSURA 2CM, CONFORME PROJETO	SEINFRA	SERVIÇO	M2	0,14	411,72	57,64	0,01	77,56	B
88489	PINTURA EM ACRÍLICO SOBRE TETO, 2 DEMÃOS	SINAPI	SERVIÇO	M2	4,00	14,31	57,24	0,01	77,57	B
93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELA	SINAPI	SERVIÇO	M	1,03	50,45	51,96	0,01	77,57	B
89362	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	6,00	8,47	50,82	0,01	77,58	B
89449	TUBO PVC SOLDÁVEL Ø 50 MM	SINAPI	SERVIÇO	M	3,00	16,68	50,04	0,01	77,58	B
89707	CAIXA SIFONADA 100X100X50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	47,15	47,15	0,01	77,59	B
89707	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	47,15	47,15	0,01	77,59	B
89748	CURVA 90° CURTA 100 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	38,88	38,88	0,00	77,60	B
89605	LUVA SOLDÁVEL 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	18,18	36,36	0,00	77,60	B
86884	ENGATE FLEXÍVEL PLÁSTICO 1/2" - 30CM	SINAPI	SERVIÇO	UN	3,00	9,67	29,01	0,00	77,60	B
92865	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR NO TETO AÇO PINTADA 100X100X80MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	14,08	28,16	0,00	77,60	B
91920	CURVA 90° LONGA 1 1/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	24,79	24,79	0,00	77,61	B
89728	CURVA 90° CURTA 40 MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	11,61	23,22	0,00	77,61	B
94656	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 25MM - 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	4,00	5,72	22,88	0,00	77,61	B
91884	LUVA PVC ROSCA 3/4"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	11,41	22,82	0,00	77,61	B
89784	TÉ PVC SANITÁRIO 50MM-50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	22,56	22,56	0,00	77,61	B
C4822	TERMINAL DE VENTILAÇÃO 50MM	SEINFRA	SERVIÇO	UN	1,00	18,42	18,42	0,00	77,62	B
89596	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA-ROSCA PARA REGISTRO - 50MM - 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	9,17	18,34	0,00	77,62	B
89605	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM-25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	18,18	18,18	0,00	77,62	B
89724	JOELHO PVC 90° 40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	9,03	18,06	0,00	77,62	B
89724	JOELHO PVC 90° COM ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO 40MM - 1 1/2"	SINAPI	SERVIÇO	UN	2,00	9,03	18,06	0,00	77,62	B
89501	JOELHO 90 SOLDÁVEL - 50MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	12,63	12,63	0,00	77,62	B
89395	TÉ 90 SOLDÁVEL 25MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	11,67	11,67	0,00	77,63	B
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 13A	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	10,96	10,96	0,00	77,63	B
103967	BUCHA DE REDUÇÃO PVC LONGA 50MM-40MM	SINAPI	SERVIÇO	UN	1,00	10,23	10,23	0,00	77,63	B

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRAS:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	DATA:	02/04/2024	BDI:	28,82%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	ORSE	2024/02	HORA	112,54%
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	MES	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO		84,44%
UNIDADES:	655,75M2				47,48%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.625,33				82,97%

Subtotal até 77,63% 827.366,12

Outros 238.446,89

Valor total do Orçamento 1.065.813,01

Idvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-4
SANTO ANTONIO DO CARI

[Handwritten signature]

CHAPADENHA
Compartilhando a Responsabilidade

Armando Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
www.armando.com

Página: 16

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U.I. CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U.I. CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO

POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

UNIDADES: 655.75M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.625,33

DATA: 02/04/2024 BDI: 28,82%

PONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2024/02	112,54%	70,11%
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,49%
SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	2.593,85						100,00 %	100,00 %
								2.593,85	2.593,85
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	2.602,12						100,00 %	100,00 %
								2.602,12	2.602,12
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - 220V	29.914,12			20,00 %	20,00 %	20,00 %	40,00 %	100,00 %
					5.982,82	5.982,82	5.982,82	11.965,66	29.914,12
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	24.335,48					75,00 %	25,00 %	100,00 %
							18.251,61	6.083,87	24.335,48
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	44.776,12					30,00 %	70,00 %	100,00 %
							13.432,84	31.343,28	44.776,12
20	SERVIÇOS FINAIS	3.391,48						100,00 %	100,00 %
								3.391,48	3.391,48
21	BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	238.446,91	8,09 %	17,16 %	14,51 %	23,30 %	25,01 %	11,13 %	100,00 %
			21.197,93	40.917,49	34.598,65	55.558,13	59.635,57	26.539,14	238.446,91
			94.712,03	182.904,14	154.665,57	248.303,03	266.550,28	118.677,96	1.065.813,01
			94.712,03	277.616,17	432.281,74	680.584,77	947.135,05	1.065.813,01	1.065.813,01

divaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
Chapadinha-MA

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2024/02	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
	UNIDADES:	655.75M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97% 46,10%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.625,33			

COD	DESCRIÇÃO	%
DI	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
S	GARANTIA/SEGUROS	0,80
R	RISCOS	0,97
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
	TOTAL	5,36
I	DESPESAS LEGAIS (PIS/ISS/COFINS/INSS)	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	TOTAL	13,15
L	LUCRO BRUTO	
	LUCRO	6,16
	TOTAL	6,16

BDI = 28,82%

$$\left(\frac{((1 + AC + S + R) \times (1 + DF) \times (1 + L))}{(1 - I)} \right) - 1$$


 Idvaldo Paz Nunes
 CREA NAC 110.313.774-3
 engenheiro CIVIL





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	DATA : 02/04/2024		BDI : 28,82%	
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM ARQUIBANCADA NA U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	POVOADO ALAGADIÇO GRANDE ZONA RURAL DE CHAPADINHA-MA	ORSE	2024/02	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,45%
UNIDADES:	655.75M2	SINAPI	2024/02 COM DESONERAÇÃO	82,97%	46,10%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.625,33				

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

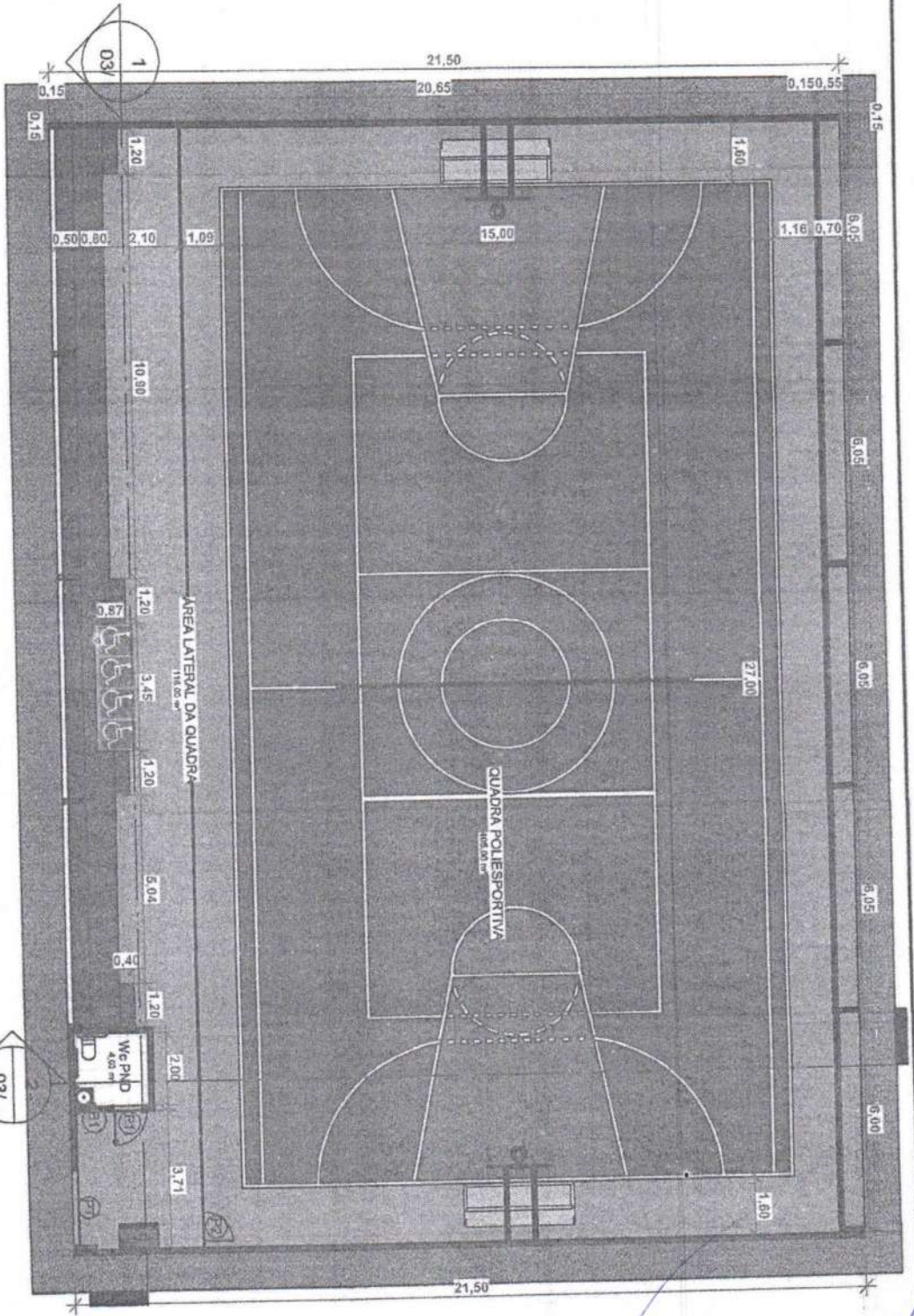
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,89	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,64
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,18	9,20
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	48,43	18,88

C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,58	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,73	1,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,41	1,82
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,39	0,29
	TOTAL	9,22	6,96

D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,14	3,17
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,38	0,29
	TOTAL	8,52	3,46

$$A + B + C + D = 82,97 \quad 46,10$$

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-2
engenheiro Civil



1
1 : 175

PLANTA BAIXA QUADRA



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

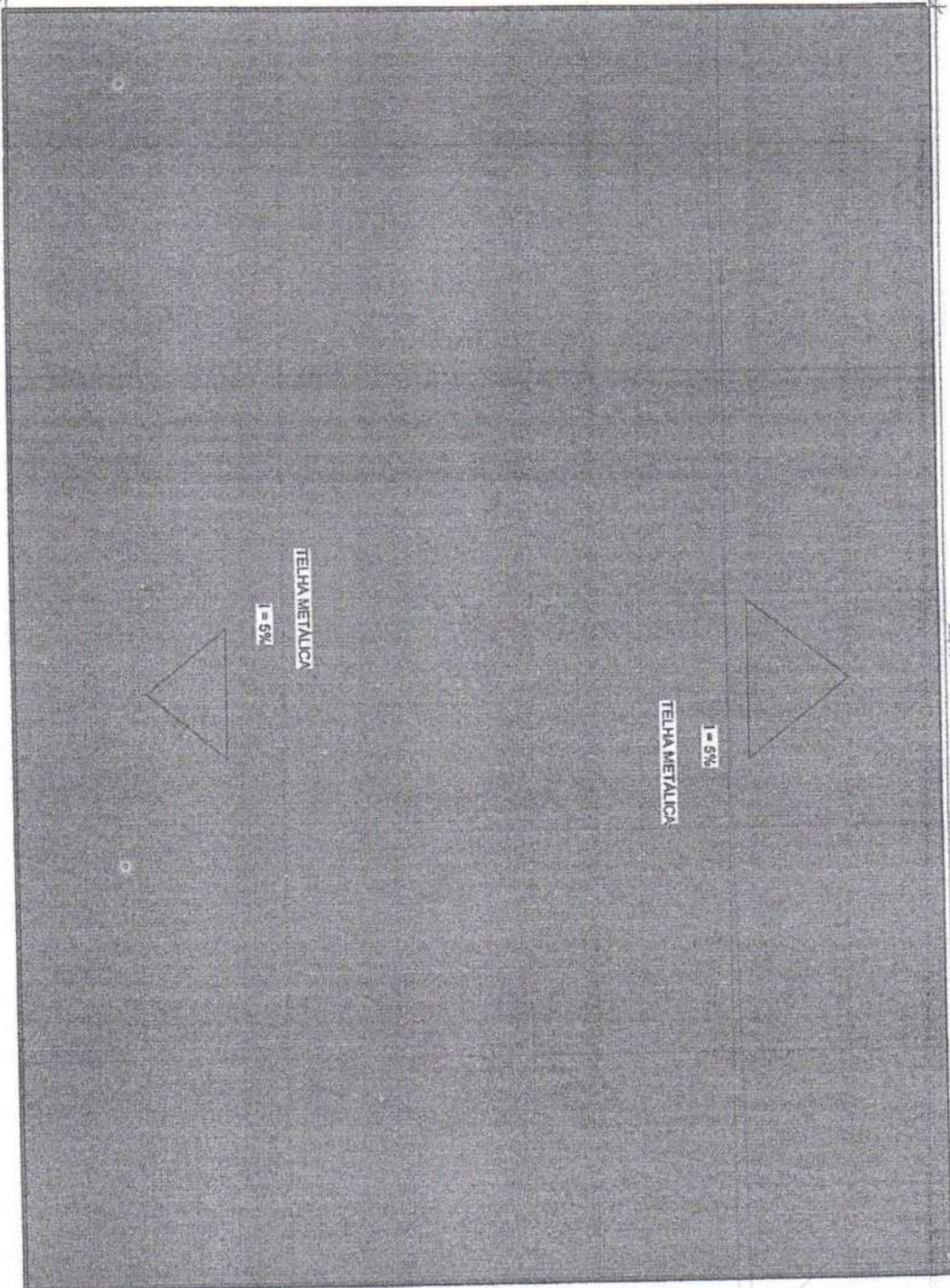
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ
OBRA: PROJETO PADRÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM AROUBANCADA
LOCAL: MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ-MA

CONTEÚDO DA PRANCHA
PLANTA BAIXA

DATA: 08/05/2024
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng.º Edivaldo Paz Nunes
CREA: 110.313.774-3 MA
PRANCHA: 01/03
ESCALA: INDICADA

Edivaldo Paz Nunes
CREA/MC 110.313.774-3
urbanismo.com

23.73



PLANTA DE COBERTURA

1 : 175



SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBRA:
PROJETO PADRÃO QUADRA
POLIESPORTIVA COBERTA COM
ARQUIBANCADA

LOCAL:
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA

CONTEÚDO DA PRANCHA
PLANTA DE COBERTURA

DATA 08/05/2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.: Jefferson Santana C. Silva

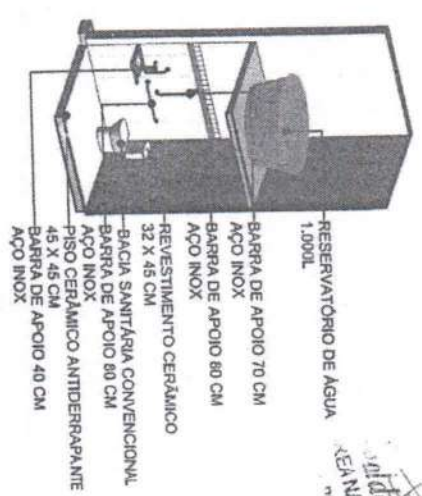
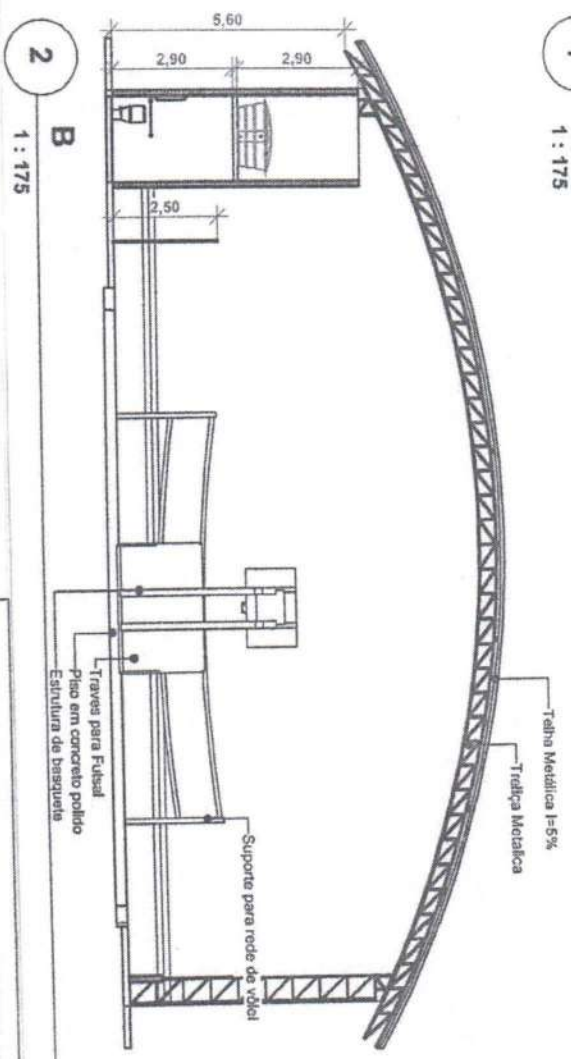
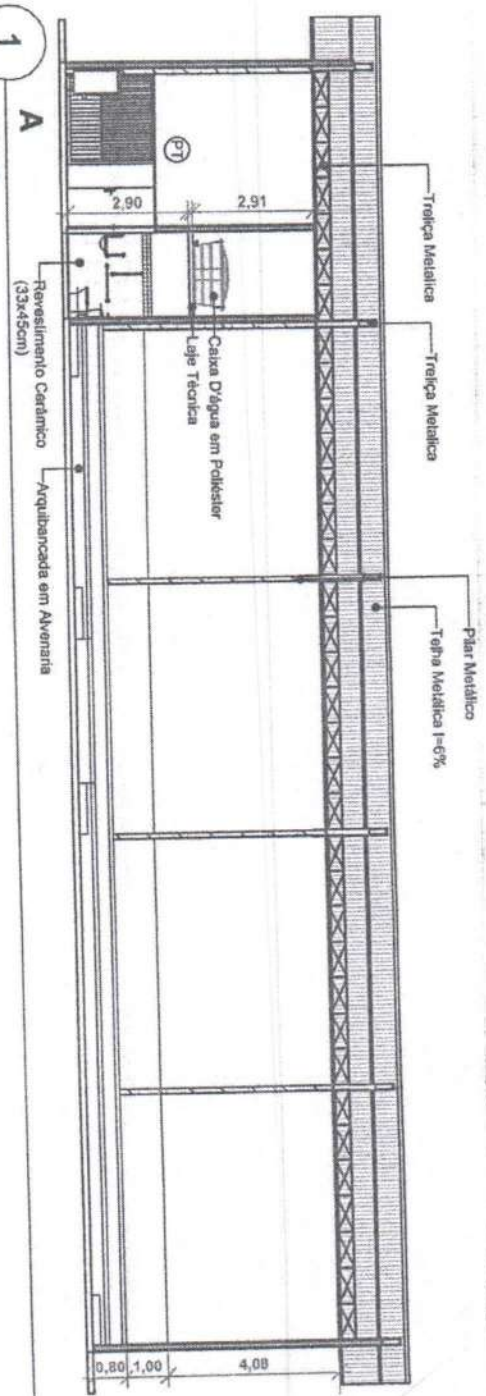
CREA: 110.313774-3 MA

PRANCHA

02/03

ESCALA: INDICADA

Handwritten signature:
divulgo Paz Nunes
CREA MA 110.313774-3
arquiteto CREA



Projeto Paz Naves
110313774-3
11/03/2024
Arquiteto Ode

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
Compartilhando e Desenvolvimento

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

OBRA:
PROJETO PADRÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM AQUIABANCADA

LOCAL:
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA

CONTEÚDO DA PRANCHA

PLANTA DE CORTES

DATA 08/05/2024	PRANCHA 03/03
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Jefferson Santana C. Silva CREA: 110.313774-3 MA	ESCALA: INDICADA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240771789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

EDVALDO PAZ NUNES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103137743

Registro: 1103137743MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: **CHAPADINHA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº: 310

CEP: 65500000

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO ALAGADIÇO GRANDE

Complemento: **U I CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO**

Cidade: **Chapadinha**

Data de Início: **02/04/2024**

Previsão de término: **08/05/2024**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

Código: **65500-000**

Nº: **S/N**

CEP: 65500000

Coordenadas Geográficas: **-4.185644, -43.465048**

Finalidade: **Esportivo**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO
- 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO
- 80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS
- 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL
- 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS
- 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
- 35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO

Quantidade	Unidade
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²
655,75	m²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 804d1
Impresso em: 15/05/2024 às 10:51:59 por: ip: 187.0.36.1





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20240771789

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	655,75	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	655,75	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	655,75	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	655,75	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	655,75	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	655,75	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	655,75	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	655,75	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE ENGENHARIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM ARQUIBANCADA COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 655,75M2 LOCALIZADA NA UI CORONEL JOAQUIM NUNES FILHO POVOADO ALAGADIÇO GRANDE MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Edvaldo Paz Nunes
CREANAC 110.313.774-3
engenheiro Civil

EDVALDO PAZ NUNES - CPF: 508.273.833-04

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 13/05/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8305491297

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a04d1
Impresso em: 15/05/2024 às 10:51:59 por: , ip: 187.0.36.1

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2024

26

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2024, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:	CIDADE:					
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinho/MA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2024

27

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2024

28

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU
REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº
..... E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº
14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU
INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2024

29

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2024

30

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

31

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

32

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3229/2024

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHAPADINHA/MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2024**

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/...., QUE FAZEM
ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA

33

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:			TEL.: ()		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

34

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);
- b) Inscrição no CEI (INSS);
- c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;
- d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

35

5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ ____ (____), correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

37

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- c) Multa:
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

40

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadinha/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Responsável legal da CONTRATADA